



SANTOS
Cidade
Educadora



SANTOS
CITY OF FILM



unesco
Membro da
Rede de Cidade Criativa



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVII • Nº 9082 • Sexta-feira, 13 de março de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

CIDADE SUPERA A MÉDIA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O HPV

Carlos Nogueira

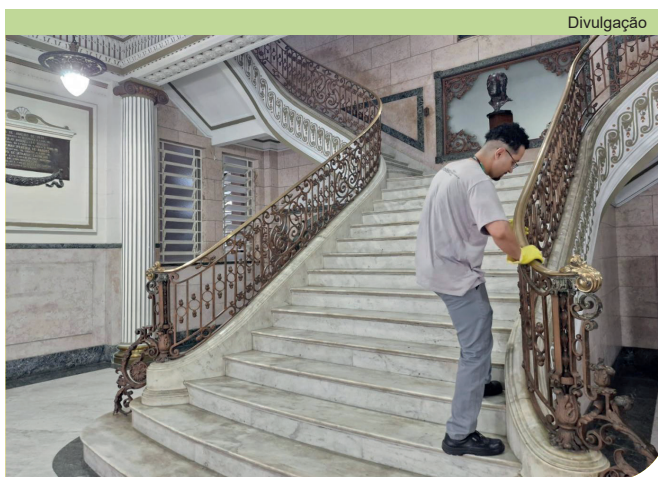
**Domingo tem
Santos Sunset
na Ponta da
Praia com
homenagem às
mulheres**

**Mostra de
fomento ao
cinema negro
realiza primeira
edição na
Cidade**



Raimundo Rosa

**Mutirão do Emprego
exclusivo às mulheres
atrai 145 candidatas**



Divulgação

**Prodesan abre processo
seletivo para 20 vagas
de auxiliar de limpeza**

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI
PARA SABER
TUDO SOBRE A
ZELADORIA DO
SEU BAIRRO**

**MARÇO MÊS
DA MULHER**

**Veja tudo sobre
a programação
do Mês da Mulher**

**[WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/
MESDAMULHER2026](http://WWW.SANTOS.SP.GOV.BR/MESDAMULHER2026)**

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2

FINANÇAS E GESTÃO 6

PREFEITURAS REGIONAIS..... 17

CULTURA..... 25

DESENVOLVIMENTO SOCIAL 26

EDUCAÇÃO..... 27

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 28

ESPORTES..... 30

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS 30

OBRAS E EDIFICAÇÕES 30

SAÚDE..... 31

CET 36

OUVIDORIA E CONTROLE..... 37

CAPEP 37

PROCURADORIA GERAL 40

IPREV..... 41

COHAB..... 42

PRODESAN 43

FUNDAÇÕES 47

CONSELHOS..... 106

CÂMARA 113

INFORMATIVO ZAPS..... 115



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1031-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula a Portaria nº 5845-P-DEGEPAT/2025, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 24 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1039-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS, registro nº 40.199-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias de Nivaldo Aubin de Almeida, no período de 16 de março a 14 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1041-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear SUZANA VIZINE PEREIRA, registro nº 30.430-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Mauro Sergio Marques Mandira, no período de 19 de fevereiro a 01 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1044-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear CAMILA ARAUJO DA CUNHA, registro nº 34.191-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Gabriela Almeida de Oliveira, no período

de 16 a 30 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1047-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LELIO MAURICIO MONTEIRO COSTA, registro nº 34.489-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Atividades IV, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria do Centro Esportivo e Recreativo “Manoel Nascimento Junior”, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, de Lucas Wallace Venditte, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352897/2026 - SEINFRA

PROCESSO Nº 53666/2025-92.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.052/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de porta de madeira, batente e guarnição, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria Mu-

nicipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 145.999,80 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, FERNANDO CARLOS VALDARNINI SIQUEIRA, em 11/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 689071/2026 - SEINFRA
PROCESSO Nº 53666/2025-92 .
MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 18.052/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LICICOM COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de porta de madeira, batente e guarnição, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 436.978,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRICIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 11/03/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 833068/2026 - SEFIN (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 15/2022 - SEFIN).
PROCESSO Nº 64117/2022-73.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 15/2022 – SEFIN para acrescer o equivalente a aproximadamente 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento), ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimo quantitativo de 47 computadores de mesa.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 148.439,16 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.12.10.04.122.0098.2000.33904001000.01.110.0000	56/2026	213/2026

UNIDADE: SEFIN.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 11/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 484689/2026 - SEOBE (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 16/2024 - SEOBE).
PROCESSO Nº 36945/2024-29.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2024 - SEOBE para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31 de Julho de 2026.
VALOR MENSAL: R\$ 8.370,96 (oito mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO	COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº
01.17.10.15.451.0100.2000.33904099000.01.110.0000	79/2026	354/2026

UNIDADE: SEOBE.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Obras e Edificações, Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 11/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 614193/2026 - SECULT (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 29/2024 - SECULT).
PROCESSO Nº 8996/2024-51.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aditar o Contrato nº 29/2024 – SECULT para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13 de Maio de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 172.475,67 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	NOTA(S) DE EMPENHO
01.20.10.13.392.0046.2000.33904000000.33904001000.01.110.0000	5091/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 11/03/2026.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 645951/2026 – SEMULHER
PROCESSO Nº 9758/2026-71
PUBLICADO EM 11/03/2026

ONDE SE LÊ: “VALOR TOTAL: R\$ 4.276,85 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
LEIA-SE: “VALOR MENSAL: R\$ 4.276,85 (quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

ATOS DO SECRETÁRIO**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****EDITAL Nº 51/2026 – SEPLA-RH
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão **APROVA** o relatório final do concurso de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Santos, para o preenchimento de vagas do quadro efetivo dos cargos de Professor de Educação Básica I e II, e **HOMOLOGA** o concurso, objeto do Edital nº 77/2025-SEPLA-RH.

Santos, 12 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1003-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, atendendo ao informado no Processo nº 09094/2026-12, resolve **determinar a reversão** ao serviço público municipal de LETICIA CAMPOS ORNELLAS, registro nº 29.638-4 no mesmo cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, que ocupava quando de sua aposentadoria, nos termos dos artigos 39 a 42, da Lei nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Municipais de Santos, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

A servidora que teve a aposentadoria revertida através da portaria nº 1003-P-DEGEPAT/2026, deve comparecer a SIAM, **Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos**, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse conforme lista abaixo, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 13/03/2026**Horário:14:00H**

NOME
LETICIA CAMPOS ORNELLAS

No ato da posse, deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Certificado de Conclusão de Técnico em Enfermagem ou Curso de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 anos com complementação de seis meses do curso Técnico em Enfermagem) e registro profissional, com comprovante de regularidade;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho****Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos -SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA 1040-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 02 de março de 2026, MARINA FIGUEREDO DE LIMA PANISSA, registro nº 40.067-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº239572/2026-26 - JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA - INDEFERIDO. INFORMAMOS QUE SE TRATA DE ATIVIDADE NA QUAL A ABERTURA DE PROCESSO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL DEVE SER FEITA ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO PRESENCIALMENTE NO POUPE-TEMPO.

PROCESSO DIGITAL Nº 238341/2026-78 - S.S. MORAES COMERCIO DE SAL LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 92.149-3, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2011. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº237483/2026-27 - ANA MARIA BORGES SANTOS SOUZA 97224405868 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3048742 A PARTIR DE 09/03/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235284/2026-20 - HANE PEREIRA SHIBA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2998372 A PARTIR DE 04/03/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº232982/2026-18 - CRISTINA LUCINDA PEREIRA DE BASTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2896225 A PARTIR DE 02/03/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº212514/2026-19 - ALEXANDRE FAUSTO GOMES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2977940 A PARTIR DE 27/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº211368/2026-13 - JULIANA CRISTINA AYRES DE SOUZA 30375831851 - DÊ-

-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2673202 A PARTIR DE 23/01/2026, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 305209/2025-61 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL - Reconhecemos a imunidade tributária do IPTU para o imóvel de inscrição imobiliária nº 33.004.016.000, a partir do exercício 2023 e pela manutenção da cobrança da TRLD.

Processo nº 305121/2025-12 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL - Reconhecemos a imunidade tributária do IPTU para o imóvel de inscrição imobiliária nº 35.038.041.000 a partir do exercício 2023 e pela manutenção da cobrança da TRLD.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 240001/2026-52 - TERMARES TERMINAIS MARITIMO ESPECIALIZAD/LTDA - Expedida a certidão número 912.883/2026

Processo nº 239480/2026-18 - ENTER LOG LOCAÇÕES E TERMINAIS LTDA - ME - Expedida a certidão número 912.556/2026

Processo nº 239460/2026-01 - PAULISTA TERMINAL RETROPORTUARIO LTDA. - Expedida a certidão número 912.542/2026

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 240393/2026-12 - SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DA BAIXADA SANTISTA E VALE DO RIBEIRA - Expedida a certidão número 913.140/2026

Processo nº 238849/2026-11 - SANTANA COMERCIO EXTERIOR LTDA. - Expedida a certidão número 912.147/2026

Processo nº 238620/2026-31 - CLARO S.A. - Expedida a certidão número 912.001/2026

Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento

Processo nº 240726/2026-03 - ESCTEC TECNOLOGIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões – IPTU

Processo nº 237090/2026-12 (911.009) TIMIQUIM PARTICIPAÇÕES LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 236242/2026-15 (910.494) CLAU-

DIO MARCOS JERONIMO GOMES - Expeça-se a certidão.

Processo nº 234638/2026-55 (909.467) LUCIA APARECIDA PEREIRA GAMA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 232173/2026-52 (907.854) CARLOS ALEXANDRE DE FRANCO FURTADO - Expeça-se a certidão.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 236883/2026-70 - FERNANDO ANTONIO MARTINS SOARES CPF sob o n.º 038.987.858-82, "ATÉ A FÉ SE ESQUECEU"- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 233151/2026-55 - KZEMOS BRASIL EVENTOS LTDA. CNPJ sob o n.º 35.142.804/0001-00, Candlelight Concerts || Santos- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e / Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 230710/2026-39. SILVIO S.ALVES E ALVES - SERVIÇOS TECNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA. 09.127.397/0001-51, IM nº 280.054-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 230260/2026-84. RENTAL RETROS LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA. 08.026.664/0001-31, IM nº 173.293-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 229332/2026-96. BLUE PAY SOLUTIONS LTDA. 41.356.863/0001-83, IM nº 296.712-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 228591/2026-17. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 228395/2026-71. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 228385/2026-17. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-

1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 228376/2026-26. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 220993/2026-29. EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUARIOS S/A. 02.805.610/0002-79, IM nº 170.573-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

240694/2026-19 - HERMES JR AGENCIAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240651/2026-06 - CAMUCCI ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240640/2026-81 - GRNV SECURITY LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240623/2026-62 - BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240620/2026-74 - 61.678.618 SILVANA MOURA DA SILVA GUIMARAES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 12/03/2026.

240600/2026-67 - GADU CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240509/2026-97 - JV PISCINAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240484/2026-68 - VARGAS GOULART SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/03/2026.

240418/2026-33 - MATOS & MOLEDAS GESTAO E PROMOCOES DE BOXE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240398/2026-28 - TRANSPORTOS TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/03/2026.

240044/2026-65 - 62044472 MAITE MAXIMO PRADO FURLANETO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/03/2026.

240033/2026-49 - 65.502.020 THAYNA MARTINS PINHO DE ALMEIDA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 11/03/2026.

239972/2026-12 - NEOCORP SERVICOS MEDI-

COS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/03/2026.

239292/2026-08 - GABRIEL CANHETE MACHADO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 11/03/2026.

238778/2026-66 - CLAUDIA MULLER DE PAULA - Sim, como requer. Em 10/03/2026.

238766/2026-87 - NEIF MARCO DE GODOY SILVEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/03/2026.

238749/2026-68 - IGOR DE CARVALHO PAULINO EVENTOS E TECNOLOGIA - Indeferido, a atividade 77.29-2-01-Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos não é permitida em ponto de referência. Em 10/03/2026.

238736/2026-16 - LPE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/03/2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 048/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56511 em nome de **APOLO COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDI-CIONADO LTDA, CNPJ 28.298.998/0001-71, Rua Joaquim Távora, 93 – Sala 22.**

Data da lavratura: 02/03/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 181733-B.

Infração: Artigos 578, 434 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 055/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55968 em nome de **SILVANA MARIA P. DE OLIVEIRA HOSPEDARIA ME, CNPJ 07.106.459/0001-13, Avenida Senador Feijó, 109.**

Data da lavratura: 11/03/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 188342-B.

Infração: Artigos 578 e 627A da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 056/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55969 em nome de **GABRIELL FELLIPE BUENO ASSIS, CNPJ 63.615.043/0001-00, Avenida Senador Feijó, 105.**

Data da lavratura: 11/03/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 188342-B.

Infração: Artigos 578 e 427 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

**P.A 010040/2026 – 91 – PROGRESSO EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS** – DEFERIDO pedido conforme requerido e informado pelo fiscal de posturas empresarial.

P.A. 014193/2026-43 – NIGHT RIO BAR – INDEFERIDO pedido por falta de amparo legal.
**P.A. 014648/2026-11 – COMPANHIA BRASILEI-
RA DE DISTRIBUIÇÃO** – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período 15 (quinze) dias, nos termos do Código de Posturas Municipais.

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 64667/2025-17 - SANTOS FUTEBOL CLUBE: Assunto solucionado conforme e-mail enviado à consulente em 11/03/2026, com o parecer respectivo.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Adicional de Titularidade

Processo nº 240534/2026-34 - 913.234 - ELISANGELA CRUZ DE GOIS NARCIZO, Registro: 384156 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 239877/2026-83 - 912.798 - THAIS SILVA DE OLIVEIRA, Registro: 280420 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Abril de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 237754/2026-62 - 911.438 - JESSICA PATRINE ANDRADE DOS SANTOS, Registro: 354001 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21: Não apresentou histórico para analisar correlação da formação com as atribuições do cargo.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 235135/2026-70 - P.D. nº 909.779 - TULIO DI GREGORIO BIAGETTI - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo nº 213442/2026-45 - P.D. nº 895.958 - MATEUS DE ALMEIDA MARIN - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Perícia Médica

Processo nº 240838/2026-29 - P.D. nº 913438 - NATHALIA ROBERTA RUIVO GABRIEL - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE MARÇO DE 2026

Processos nºs: 12938/2025-40 – JANAINA DA SILVA LAMAS; **14174/2025-18** – DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; **14450/2025-93** – ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS; **15513/2025-47** – OLAVO DE SOUZA JUNIOR: Deferido em face

da manifestação da SEPAG/CCP; **14165/2025-27** – CLAYTON FRANCISCO NOVAES: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE MARÇO DE 2026

Processos nºs: 12879/2026-63 – VITORIA RODRIGUES CAROLINO JUSTO; **15948/2025-18** – IRACEMA FLORIANO LUIZA ANTONIO; **16271/2025-45** – MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO; **16765/2025-75** – SILVIA MARINA OLIVA DA SILVA; **17211/2025** – **59** – GILSENARA MIGUEL; **17399/2025-44** – VANDECILMA SANTOS DE MENEZES; **18336/2025-60** – MARIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES; **18604/2025-15** – MADALENA RODRIGUEZ ALVES DE SOUZA; **18911/2025-14** – DENISE HENRIQUE PINTO; **20180/2025-03** – CIRO CAIRES LEITE; **21083/2025-84** – ANDREA LINO FRANCO; **22368/2025-60** – SIMONE CARBONE RANGEL; **22653/2025-26** – ALESSANDRA MARIA DA SILVA; **16270/2025-82** – MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO: Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processos nºs: 12876/2026-75 – VITORIA RODRIGUES CAROLINO JUSTO; **16350/2025-10** – ARIODALDO HORTAS; **16446/2025-97** – RONALDO LEITE DOMINGOS; **22158/2025-17** – NICOLE PINHEIRO SANTIAGO: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processos nºs: 71468/2025-19 – JAILSON CABRAL; **73163/2025-24** – SABINO HAROLDO FERRARI JUNIOR: Indeferido face a manifestação da SEB-DIR/CCP.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

COMUNICADO

O Departamento de Administração e Transportes, por intermédio da **Seção de Conservação do Paço Municipal e Anexo**, comunica que no dia 14/03/2026 (sábado), a partir das 12h, todas as unidades do Centro Administrativo - Rua Dom Pedro II, nº 25 – Centro, e do Paço Municipal - Praça Visconde de Mauá, s/nº - Centro, passarão por serviços de desinsetização e desratização, e deverão permanecer fechadas por 24 horas após a conclusão dos serviços.

Solicitamos que nesta data, todas as portas fiquem abertas e/ou destrancadas para que seja permitida a entrada dos profissionais que realiza-

ram as atividades.

RAFAEL LOPES MEDINA CARVALHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

FILIFE CORREIA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO
DO PAÇO E ANEXO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.006/2026

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.006/2026**, Processo n.º **861/2026-09**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cartões de identificação personalizados aos servidores municipais, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SEFIN, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **23/03/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/03/2026**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.006/2026-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2de-lis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 12 de março de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.008/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.008/2026**, Processo n.º **37.429/2025-66**, que tem como objeto a aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas, a serem utilizadas pelos servidores lotados no Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em

26/03/2026, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/03/2026**, no link do licitasantos: [http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/\(acessar 17.008/2026-Download\)](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar%2017.008/2026-Download)), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009 / 3201-5762**, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 12 de março de 2026.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que, com referência a **Concorrência nº 13903/2026, Processo nº 8660/2021-28**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de readequação do sistema de drenagem na Rua São Geraldo, para correta condução das águas pluviais à caixa de captação na Rua São Silvestre – Morro São Bento – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a data da sessão pública encontra-se suspensa **“SINE DIE”**.

Santos, 12 de março de 2026.

DILMARA PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 016/2026, Processo n.º 006915/2026-41**, que tem como objeto a Contratação de empresa para organização e apoio ao evento, cerimonial, montagem, gerenciamento e desmontagem, para o “Destinação Criança, que ocorrerá dia 25/03/2026, para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -CMDCA da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER, à empresa **61.272.104 WESLEY CAMILO DA SILVA NASCIMENTO, lote 1, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Santos, 12 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

REF. PROCESSO Nº: 9066/2026-87

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão (em substituição) **HOMOLOGOU** o procedimento referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, conforme especificações constantes do Edital, e **DECLAROU CREDENCIADA** a seguinte instituição financeira:

- FINANCEIRA ALFA S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Santos, 12 de março de 2026.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **20/02/2026**, para os cargos de Engenheiro Civil, Procurador, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Operador Radiofônico e Técnico de Raio-X, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

PROCURADOR - Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB (carteirinha), com comprovante de regularidade.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. Quanto ao Comprovante de Residência, além da informação contida no campo “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS”, será necessário atentar-se aos itens abaixo:

- Serão aceitos comprovantes de concessionárias, operadoras telefônicas e condomínio (não serão aceitos, por exemplo, boletos bancários, IPTU, entre outros);

- Para candidatos solteiros, que não possuírem comprovante em próprio nome e que apresentarem documento em nome dos pais, será necessário, também, entregar Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital;

- Para os candidatos que moram de aluguel e não possuam comprovante em próprio nome, será necessário apresentar: documento em nome do proprietário do imóvel, Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital e contrato de locação.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E OPERADOR RADIOFÔNICO – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio.

TÉCNICO DE RAIOS X - Certificado de Conclusão de Ensino Médio e certificado de Curso Técnico em Raios X e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

Dia: 16/03/2026

Horário: 09:00H

NOME
WELINGTON DA SILVA MELO

Horário: 09:30H

NOME
GLAYCE BATISTA GOMES LEITE

Horário: 10:00H

NOME
EGINALDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO

Horário: 10:30H

NOME
ENZO HENRIQUE SOARES BUENO

Horário: 11:00H

NOME
DERECK FLORES MONTEIRO

Horário: 14:00H

NOME
LEILDO ELIAS VIANA DA SILVA

Horário: 14:30H

NOME
LAURA SALUSTIANO BENITES

Horário: 15:00H

NOME
RICARDO VINICIUS SANTANA DE SOUZA ARRUDA

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/03/2026

Processo nº 002927/2026-88 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.034-1) em nome de Valmir de Souza Santos, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003006/2026-32 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.423-7) em nome de Gislaine Maria Chagas de Oliveira, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003008/2026-68 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.445-7) em nome de Vanildo Claudio Emidio, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003011/2026-72 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.165-4) em nome de Ana Patricia Maria da Silva, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003016/2026-96 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.685-3) em nome de Joseane Maria Costa de Almeida, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003018/2026-11 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.744-1) em nome de Cristina Novais da Silva Rocha, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003021/2026-26 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.749-6) em nome de Jailson da Costa Nunes, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003024/2026-14 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.757-7) em nome de Gizelia Souza Santos,

face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003033/2026-13 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.864-4) em nome de Leonardo Soares Muniz, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003045/2026-94 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.424-3) em nome de Fabio Nicodemos Whyte, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003050/2026-24 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.431-1) em nome de Antonio dos Santos Martins, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003059/2026-07 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.453-1) em nome de Marcia Guedes Garção, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003060/2026-88 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.454-4) em nome de Aline de Jesus Santos, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003072/2026-67 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.589-9) em nome de Mara Rosane Godinho de Menezes, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003079/2026-14 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.628-3) em nome de Amanda Guedes Garção, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003081/2026-58 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.766-1) em nome de Luiz Teixeira da Silva, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003085/2026-17 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.776-8) em nome de Anderson Faustino da Silva, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003086/2026-71 – COFIS-POSTU-

RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.803-9) em nome de Pedro Martins da Silva, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003089/2026-60 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.878-3) em nome de Paulo Roberto de Lima, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003090/2026-49 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.913-8) em nome de Josivaldo Gabriel de Souza, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003092/2026-74 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 200.947-8) em nome de Terezinha dos Santos, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003095/2026-62 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.920-6) em nome de Maria Luiza dos Santos Pedro, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003108/2026-11 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.927-7) em nome de Maria Aparecida de Oliveira Medeiros, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003114/2026-13 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.932-9) em nome de Jose Amaral Guerra, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003133/2026-50 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 201.865-0) em nome de José Santana do Carmo, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003147/2026-64 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 202.237-4) em nome de Jose Nilson Santana Andrade, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003163/2026-11 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 202.108-7) em nome de Nilson de Santana Almeida, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003166/2026-17 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 202.117-1) em nome de Vivian Santana Rocha, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003170/2026-86 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 202.386-5) em nome de Eduardo Nascimento Cruz, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003180/2026-30 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 202.548-1) em nome de Angelo Viscard Neto, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003187/2026-89 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 202.580-5) em nome de Roberto Otani, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003189/2026-12 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 202.597-3) em nome de Luiz Henrique Barros dos Santos, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

Processo nº 003197/2026-32 – COFIS-POSTU-RAS – DEFIRO a cassação da Licença Ambulante (I.M. 202.611-8) em nome de Anderson Luiz Zonta, face o parecer fiscal com fulcro no Art. 28 do Decreto nº 10.051/2023.

RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO **CEMITÉRIO DA FILOSOFIA**

EDITAL Nº 05/2026

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 74249/2014-21 – Marisa Muscy Luedy, **Indeferido em 10/03/2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 72889/2025-02 – Luciana Sodré

dos Santos, **Indeferido em 25/02/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34.

Processo nº 72891/2025-46 – Paulo César Marta dos Santos, **Indeferido em 25/02/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34.

Processo nº 72892/2025-17 – Renata Sodré de Oliveira – **Indeferido em 25/02/2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 34.

MARCIA APARECIDA LEITE
REGISTRO 39.342-1
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL Nº 0136/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 296-C em nome de ANA DIAS DE SOUZA PINTO – C.P.F. 108.XXX.XXX-37.

LOCAL DA INFRAÇÃO: AVENIDA DONA ANA COSTA, FRENTE AO Nº 489.
I.M. 202.701-0.

Data da lavratura: 04/03/2026.

Descrição da infração: FICA AUTUADO PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR 1189/2023, QUE VEDA AO AMBULANTE DEIXAR EQUIPAMENTO EM VIA E LOGRADOURO PÚBLICO QUANDO NÃO ESTIVER OPERANDO SUA ATIVIDADE.

INFRAÇÃO AO ARTIGO 7º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR 1189/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PREVISTO NO ARTIGO 36-A, DECRETO Nº 10.051/2023.

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e de 14 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº [8272/2018](#)).

Santos, 06/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Indeferimento: P.A. 012985/ 2026 – 19– RA-PHAELLA PAOLA FERNANDES MEIRA – CPF: 409.XXX.XXX-18.

INDEFERIDO pedido com base no art. 6º, §1º da Lei 4211/2023. O requerente não apresentou documentação exigida no inciso II e III.

Em 10/03/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 044004 / 2025 – 77– GEONILDA DE JESUS SANTOS – CNPJ 32.477.970/0001-79.

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental nos termos do art. 30 do Decreto Municipal 1883/93; as seguintes alterações:

Alteração de ponto na quarta-feira da feira da Aparecida para a feira da Santos Dumont, metragem 4m x 3m;

Alteração de ponto no domingo da feira do Valongo para a feira da Vidal Sion, metragem 4m x 3m.

Barraca nº 344.

Em 11/03/2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

Deferimento: P.A. 011328 / 2026 – 64– CAMILA TAVARES DA SILVA – CNPJ 33.576.817/0001-61.

DEFIRO com fundamento na vistoria técnica e análise documental nos arts. 10, 12, parágrafo único e 27 do Decreto Municipal nº 1883/93, as seguintes alterações:

Alteração do endereço de correspondência da permissionária;

Alteração de ramo de atividade (FRUTAS);

Alteração das seguintes metragens:

Quarta-feira (Cunha Moreira) 19m x 3m;

Quinta-feira (Pedro Lessa) 16m x 3m;

Sexta-feira (Rodrigues Alves) 23m x 3m;

Sábado (Francisco Glicério) 16m x 3m.

Barraca nº 09.

Em 11/03/2026

SANDRA SANTANA
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 050/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Eleonor Roosevelt com Rua Pref. José Monteiro - Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP,

na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. N. Senhora de Fátima com Francisco de Domênico - Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 052/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Cam. São Jorge com Alameda Pref. José Gomes - Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e

oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 053/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Fritz Gut, 280 - Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 054/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de

São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Eleonor Roosevelt com Rua Pref. José Monteiro - Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 055/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Cam. São Jorge com Alameda Pref. José Gomes - Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear

de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 056/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Fritz Gut, 280 - Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 057/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do

disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maestro Antônio Garófalo, 562 - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 058/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Fiber Net inscrita no CNPJ sob nº 25.116.763/0001-23, com sede no Município de São Vicente/SP, com representação situada na Av. Celula Matter n. 760, Parque Continental, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Praça Av. Eleonor Roosevelt com Rua Pref. José Monteiro - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

BENTO DA SILVA FILHO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0148/2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 198055 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADAS NA AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, ENTRE A AV. BERNARDINO DE CAMPOS E A PRAÇA INDEPENDÊNCIA, BAIRRO DO GONZAGA, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS
DATA: 06/03/2026

INTIMAÇÃO 198056 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADAS NA AV. BERNARDINO DE CAMPOS, EM FRENTE AO Nº 542, BAIRRO DA POMPEIA, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS
DATA: 06/03/2026

INTIMAÇÃO 198057 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADAS NA RUA

JOSÉ DE ALENCAR, EM FRENTE AO Nº 07, BAIRRO VILA BELMIRO, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 04/03/2026

INTIMAÇÃO 198058 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADAS NA RUA OLIVEIRA LIMA, EM FRENTE AO Nº 08, VILA BELMIRO, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 04/03/2026

INTIMAÇÃO 198059 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADAS NA RUA ALFREDO ALBERTINI, EM FRENTE AO Nº 144, BAIRRO DO MARAPÉ, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 04/03/2026

INTIMAÇÃO 198060 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADAS NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, EM FRENTE AO Nº 50, BAIRRO DO MACUCO, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 DIAS
DATA: 09/03/2026

INTIMAÇÃO 202003 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPA-

ROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS, LOCALIZADAS NA RUA PROFESSOR REINALDO PORCHAT, EM FRENTE AO Nº 11, BAIRRO VILA BELMIRO, COM BASE NA LEI 852/2014, NOS ART 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 04/03/2026

INTIMAÇÃO 201977 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS, NA CALÇADA DO Nº 08 DA RUA REPUBLICA DO EQUADOR, COM BASE NO ARTIGO 18 DA LC 852/2014, PERSISTINDO A IRREGULARIDADE APÓS A APLICAÇÃO DA MULTA (AUTO DE INFRAÇÃO 14287) SERÁ APLICADA UMA SEGUNDA MULTA, CORRESPONDENTE AO DOBRO DA PRIMEIRA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 06/03/2026

INTIMAÇÃO 197980 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

A EMPRESA ESTÁ INTIMADA A REALIZAR MANUTENÇÃO NO PISO ASFALTICO DA RUA PROFESSOR FRANCISCO DE DOMÊNICO, PRÓXIMO AO NÚMERO 236, NO BAIRRO SANTA MARIA, COM BASE NA LEI 852/2014, ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 11/03/2026

INTIMAÇÃO 197981 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 - ESTUÁRIO

A EMPRESA ESTÁ INTIMADA A REALIZAR REPARO DE ABATIMENTO DE RAMAL DA SABESP, COM VISITÓRIA TÉCNICA, À RUA ÉZIO TESTINI, PRÓXIMO AO NÚMERO 638, NO BOM RETIRO, COM BASE NA LEI 852/2014, ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 11/03/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL

EDITAL Nº 0149/2026 – SEFIS-ZEL **NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 201978-B - C.P.F.L. - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - I.M. 011.070-9 - AV. DR. PEDRO LESSA, 2682

REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS EM FRENTE AO Nº 368 DA AV. EPITÁCIO PESSOA, COM BASE NA LM 3322/2016, INDEPENDENTE DO AUTO DE INFRAÇÃO 14288, CONFORME O PARAGRAFO 4º DO ARTIGO 11. O DESCUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO AUTORIZA A PMS EXECUTAR OS SERVIÇOS COBRANDO CUSTOS ACRESCIDOS DE 100% (CEM PORCENTO) A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ARTIGO 11A DA LM 3322/2016.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 06/03/2026

INTIMAÇÃO 197956-B - C.P.F.L. - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - I.M. 011.070-9 - AV. DR. PEDRO LESSA, 2682

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS QUANTO AO ALTEAMENTO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS EXCEDENTES JUNTO AO POSTE QUE SE ENCONTRA EM FRENTE AO Nº 101 DA RUA ESTADOS UNIDOS DA VENEZUELA, COM BASE NA LM 3322/2016 ARTIGO 1º A 6º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETERÁ MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 10/03/2026

INTIMAÇÃO 185564-B - C.P.F.L. - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - I.M. 011.070-9 - AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 - SANTOS-SP

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 43 - CENTRO - SANTOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 06/03/2026

INTIMAÇÃO 185565-B - C.P.F.L. - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - I.M. 011.070-9 - AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 - SANTOS-SP

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EX-

CEDENTES NO TRECHO DA AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 212 – CENTRO – SANTOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 12/03/2026

INTIMAÇÃO 185566-B – C.P.F.L. – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – SANTOS-SP

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A RETIRADA E/OU ALINHAMENTO DE CABOS E FIOS EXCEDENTES NO TRECHO DA AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO, 424 – CENTRO – SANTOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI 3322/2016, SOB PENA DE MULTA.

PRAZO: 7 DIAS

DATA: 12/03/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 3052/2026 - 50

Requerente: Roberta Ribeiro dos Santos Antunes

Atividade: 3º Festival Rango de Rua

Data: 14/03/2026 e 15/03/2026

Local: Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino), s/nº. José Menino.

Horário: 10h00 às 22h00

À vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 6029/2026 - 44

Requerente: ONG Casa Branca

Atividade: Evento Beneficente – Carnacão OCB 2026

Data: 14/03/2026

Local: Rua Nilo Peçanha, entre as ruas Alfredo Albertini e Francisco de Souza Dantas. Marapé.

Horário: 10h00 às 22h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

Processo: 56775/2025 - 34

Requerente: Instituto Eu Vivo Esportes (LIVE!)

Atividade: Live Run XP Santos

Data: 15/03/2026

Local: Emissário Submarino, s/nº. José Menino

Horário: 05h00 às 11h00

A vista dos elementos dos autos, em atendimento ao Decreto 6889/14: DEFIRO o pedido formulado.

VINICIUS CESAR SERGIO
DIRETOR DE EVENTOS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
KATIANE CARVALHO DE AQUINO	Nº 058608/2023-10	11/01/2026
ADRIANA CHAGAS DE MELO	Nº036775/2025-81	25/03/2026
ALEX NASCIMENTO DE ASSIS	Nº 033514/2025-91	05/02/2026
JESSICA DOS SANTOS LANDIN	Nº 036799/2025-40	15/04/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADITAMEN-TO , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 12 de março de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
KATIUCIA ARAÚJO SOARES	Nº 035362/2024-35	04/04/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADITAMEN-TO , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Santos, 12 de março de 2026.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 52/2026 - SEDUC DE 12 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização do auditório da Secretaria de Educação – SEDUC, localizado na Praça dos Andradas, nº 27, Santos/SP, pelo Conselho Municipal de Habitação, para a realização de plenárias destinadas à escolha dos novos conselheiros do Conselho Municipal de Habitação – CMH, referentes ao biênio 2026/2028, nos dias 12 e 19 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 53/2026 - SEDUC DE 12 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização das dependências da UME Noel Gomes Ferreira, localizada na Rua Andrade Soares, nº 187, Caruara, Santos/SP, pelo Conselho Municipal de Habitação, para a realização da plenária destinada à escolha dos novos conselheiros do Conse-

lho Municipal de Habitação – CMH, referente ao biênio 2026/2028, da Área Continental, no dia 26 de maio de 2026, às 19h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

CONVOCAÇÃO Nº 42 /2026 – SEDUC DE 12 DE MARÇO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, seguindo a ordem das disciplinas determinada na Portaria nº155/2025, publicada no Diário Oficial em 9 de setembro de 2025, e nas Portarias nº 211/2025 e nº 212/2025, publicadas no Diário Oficial em 16 de dezembro de 2025, convoca os Professores de Educação Básica II e Professores Adjuntos II para ampliação de jornada e atribuição de aulas dos componentes curriculares ENSINO RELIGIOSO, ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO e INVESTIGAÇÃO E PESQUISA, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2026), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas nº 27

Data: 17/3/2026 (sexta-feira)

Horário: 10h

1. Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professores Adjuntos II (PAD II) História ou Geografia, com interesse em ampliar jornada;

2. Professores de Educação Básica II (PEB II) e Professores Adjuntos II (PAD II) dos demais Componentes Curriculares, com interesse em ampliar jornada;

3. Professores Adjuntos II (PAD II) História ou Geografia assinatura de ponto com interesse em atribuir jornada.

4. Professores Adjuntos II (PAD II) dos demais Componentes Curriculares assinatura de ponto com interesse em atribuir jornada.

**JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 215722/2026-42 - ULTRAFERTIL S.A.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/03/2026

Processo nº 12.894/2026-57 - M.M. FIORATTI EMPREITEIRA DE REVESTIMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 12.793/2026-40 - PAULO JOSÉ BARBOSA CANELAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 9.846/2026-36 - ACÁCIO FERNANDES EGAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em

epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.114/2026-86 - WALTER CONDE JUNIOR E SUA MULHER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.110/2026-25 - WALTER CONDE JUNIOR E SUA MULHER: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 17.008/2025-55 - SIDNEY FERREIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.406/2025-59 - YASMIN QUEIROZ TINOCO DA SILVA MIORIN: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três pro-

cessos por agendamento.

Processo nº 29.847/2025-71 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.916/2025-01 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2026

Processo nº 6.239/2026-97 – DROGARIA SÃO PAULO S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0087/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 56.218/2025-78 – GUSTAVO DE ARAUJO NUNES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 8.734/2026-77 – ANTONIO CLAUDIO

RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.913/2025-47 – LUIZ EDUARDO NEGRINI RODRIGUES DIAS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.569/2025-16 – HELIO NISHIKUMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 34.432/2025-64 – MÁRIO AUGUSTO VARELAS MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS



SECRETARIA DE ESPORTES

AVISO – DESINSETIZAÇÃO Fica informado que o atendimento ao público e as atividades nas salas localizadas nos prédios 1 e 2 do Novo Quebra-Mar – Parque Santini serão encerrados às 9h do dia 16/03/2026 para realização de DESINSETIZAÇÃO no local, com reabertura em 18/03/2026, às 9h.



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 03/2026 – SEMULHER, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A Secretária da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7585, de 10 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para atuar como gestora da parceria celebrada mediante Termo de Fomento nº 43/2024-SEMULHER, a Sra. Marcia Regina Silva do Vale, registro nº 40.423-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 11 de março de 2026

NINA BARBOSA CASSIMIRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS**



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 891054 - APROVA SANTOS: profissional: JÁRIO ARAUJO SANTOS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 749921 - APROVA SANTOS: Solicitante: JULIANA DE MATOS SANTOS , Comunique-se o profissional

Processo nº 808652 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDRÉ LUIZ DA SILVA , Comunique-se o profissional

Processo nº 812555 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCELO GAMBARO , Comunique-se o profissional

Processo nº 839432 - APROVA SANTOS: profissional: M. R. TORRES MANUTENCAO, CONSERVACAO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE ELEVADORES LTDA . Deferido. Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores.

Processo nº 841126 - APROVA SANTOS: Solicitante: MATHEUS FONTES OLIVEIRA . Comunique-se o profissional

Processo nº 851835 - APROVA SANTOS: Solicitante: GEÓRGIA LINHARES MARTINS , Comunique-se o profissional

Processo nº 920120 - APROVA SANTOS: Solicitante: KATIA CONSTANTINO DE ALMEIDA . Deferido. Anote-se

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 25/2026 – SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de setembro de 2019 - a qual institui o **Programa “SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE”** do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - o qual regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para **desempenhar atividades no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC)** desenvolvido pela **Secretaria Municipal de Saúde de Santos** durante o período letivo da residência de **01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027:**

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMMFC
Alessandra Gomes da Fonseca	29.590-7	Preceptor
Alexandre Prata Martins	39.263-9	Preceptor
Ana Carolina Dias Cardoso de Almeida	38.457-8	Preceptor
André Ikeda	39.689-5	Preceptor
Andrea Lisboa Kowalski	25.486-2	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Andréa Mauricio de Gouveia Oliveira	29.662-4	Preceptora e Supervisora do PRMMFC
Beatriz Machado Coppola	39.691-1	Preceptor
Bruna Gabrielli Tassinari	40.094-5	Preceptor
Caroline da Silva Farias	38.452-9	Preceptor
Claudio Alexandre dos Santos	28.053-7	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Daniela dos Santos Lopes Homenko	25.299-9	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Douglas Enrico Arnosti	36.215-2	Preceptor
Erica Bragato Pardini Elias	30.223-2	Preceptor
Fabio da Costa Ramos Magario	36.948-8	Preceptor
Fabiola Gomes Rodrigues	30.177-0	Preceptor
Fellipe Miranda Leal	29.407-4	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	30.041-8	Preceptor
Flavia Strafacci Teixeira	25.450-8	Preceptor
Heitor Prates Furieri	37.121-1	Preceptor
Ivaldo Reis dos Santos	36.473-7	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências

Jennifer Santana Beck	37.148-4	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Juliana Cabral Francisco de Oliveira	24.809-6	Preceptor – Orientação de pesquisa
Larissa Martins Cunha Resende	40.718-9	Preceptor
Leonardo Silveira Teixeira Augusto	33.677-6	Preceptor
Lesieux de Maria Pereira da Costa Bailao	24.465-7	Preceptor
Leticia Armesto Snege	39.776-0	Preceptor
Liliane Pires de Luca Guimarães	29.994-1	Preceptor
Lívia Alves Cinsa	40.116-6	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Magali Lopes Claro	37.737-4	Preceptor
Maria Beatriz Galvão Alves Pereira	35.220-3	Preceptor
Mariana Scarpelini	33.885-5	Preceptor
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Nieves Lago Gonzalez	33.520-8	Preceptor
Nubia Neves Morelli	37.226-8	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Rafaela Rocha	33.218-9	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Rafaella Pitol Correa	30.165-5	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Roberta Andrade Pereira	30.113-5	Preceptor
Simone de Sousa Bernardino Ronchetti	21.567-3	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Simone Percíncula Andrade da Rocha Barbosa	30.576-3	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Valéria Nancy de Freitas	32.631-4	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Viviane Oroleschi Vasconcelos Galiano	35.640-2	Preceptor

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria anterior (nº 15/2026 - SMS) publicada em 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 27/ 2026 – SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA REALIZADOS EM PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS BAIXADA SANTISTA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **Lei Complementar nº 1.242 de 28 de dezembro de 2023** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.053 de 24 de setembro de 2019 - a qual institui o **Programa “SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE”** do município de Santos - e com o **Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019** - que regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para **desempenhar atividades no Programa de Residência Multiprofissional em Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e no Programa de Residência Multiprofissional em Ortopedia e Traumatologia realizados em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista** durante o período letivo de residência de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE
Audra Liz Magalhães Abad	33.203-1	Preceptora - Programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Giovanna Silva Chamico	40.918-5	Preceptora - Programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Mariana Matteucci	34.692-4	Preceptora - Programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Melina Domingues Silva Oliveira da Fonseca	28.057-8	Preceptora - Programa de Residência Multiprofissional em Ortopedia e Traumatologia
Natália Cyrillo Wagner	33.297-3	Preceptor - programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Rafael Ferreira de Souza	33.240-3	Preceptor - programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Rafaella Pitol Correa	30.165-5	Supervisora do Programa
Rosângela Santos de Oliveira	26.282-4	Preceptora - programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Thiago Santos de Oliveira	39.959-2	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento dos Programas de Residência da Unifesp

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria anterior (nº 17/2026-SMS) publicada em 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 28/2026-SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.053 de 24 de setembro de 2019 - a qual institui o **Programa "SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE"** do município de Santos - e com o Decreto n.º 8.798 de 17 de dezembro de 2019 que regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para **desempenhar atividades no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (PRMAPS)** desenvolvido pela **Secretaria Municipal de Saúde de Santos** durante o período letivo da residência de **01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027:**

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE NO PRMAPS
Alexandre Moraes da Silva	25.482-1	Preceptor
Beatriz Cesar Lauria	25.329-4	Preceptor
Bruna Zanetoni Lansonini Marinho	38.962-7	Preceptor
Christiane Alves Abdala	21.603-6	Tutor
Cláudio Alexandre dos Santos	28.053-7	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programas de Residências
Danielle Abujamra Siufy Nardez	25.712-1	Preceptor
Denis Almeida dos Santos	38.780-3	Tutor
Fabiana Loyde Wakai Jorge Pinho	30.166-3	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Fellipe Miranda Leal	29.407-4	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Glaucia Tobaldini	37.313-4	Tutor
Ivaldo Reis dos Santos	36.473-7	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência

Jennifer Santana Beck	37.148-4	Preceptor - Apoio ao desenvolvimento de Programas de Residências
Lilian Barreiro	27.467-0	Preceptor
Lívia Alves Cinsa	40.116-6	Preceptor - Orientação de Pesquisa
Livia Maria Caseri Cardoso	34.431-7	Preceptor
Mariana Yoshizato Taba	35.412-6	Preceptor
Marielen Marino Marques	35.553-7	Preceptor
Michele Darque Pinheiro	26.763-3	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programas de Residências
Naiara Alves de Barros	30.052-5	Tutor
Natalia Cristina Brito Mello	30.251-3	Preceptor
Nubia Neves Morelli	37.226-8	Preceptor
Rafaela Rocha	33.218-9	Supervisora do PRMAPS
Renata de Oliveira	31.965-7	Preceptor
Renata Hermógenes da Silva de Melo	33.739-4	Preceptor
Renata Soares dos Santos Silva	33.514-1	Preceptor
Renata Tarpani Berrettini	27.393-8	Preceptor
Renato Aparecido Dutra Matos	33.417-7	Tutor
Rogério Nepomuceno Kreidel	27.052-0	Tutor
Rubens Goulart Panico	25.946-5	Preceptor
Simone de Sousa Bernardino Ronchetti	21.567-3	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Simone Jardim Aoki	30.195-2	Tutor
Simone Percíncula Andrade da Rocha Barbosa	30.576-3	Preceptor
Suellen Martins da Silva	34.511-6	Preceptor
Tatiana das Neves Fraga Moreira	31.051-6	Preceptor
Tatiane Barbosa Bispo da Silva	30.432-9	Preceptor
Telma Helena Gonçalves Cordella	30.243-0	Tutor
Valéria Nancy de Freitas	32.631-4	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento de Programa de Residência
Vanessa Bereta da Silva	36.135-2	Preceptor
Veronica Souza da Cruz	26.005-9	Preceptor
Vinicius Gomes Pestana	28.767-2	Tutor
Vivian Lemos Lopes de Cicco	24.998-7	Tutor

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria anterior (nº 14/2026-SMS) publicada em 19 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que a partir das 13h00 do dia 13/03/2026 (sexta-feira) até às 12h00 do dia 16/03/2026 (segunda-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Gilda (USF-VG) – Endereço: Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1347, permanecerá fechada por motivo de desinsetização.

Santos, 12 de março de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres emitidos pela SECODE/SMS, pela área técnica e pela Procuradoria Jurídica do Município e decidiu negar PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 15002/2026, processo administrativo nº 43557/2025-21, mantendo a habilitação da arrematante atual, ALIMENTÍCIA REFEIÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Santos, 12 de março de 2026.

ALAN BISPO DOS SANTOS
PREGOEIRO
SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 226690/2026-10 - WOITE ANTONIO BERTONI MELONI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 215981/2026-09 - ARTUR BODSTEIN VILLACA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 215757/2026-27 - SANTOS FUTEBOL CLUBE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 210027/2026-67 - CONSTANTINO KADER CONDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 210011/2026-27 - CONSTANTINO KADER CONDE & CIA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 206316/2026-71 - CONSULTORIO DR LUCAS RAMOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do

SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 205604/2026-90 - REFRACTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 205587/2026-72 - CLINICA BRAGA LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203211/2026-04 - PRIME RADIOLOGIA ODONTODIGITAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 345937/2025-24 - MEYER-ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 344924/2025-47 - JOAO CARLOS DE AGUIAR AUGUSTO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 341420/2025-57 - PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 334181/2025-98 - OFTALMOSANTOS - CLINICA OFTALMOLOGICA DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 333727/2025-84 - IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INST GASTRO-ENT DE SP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 331526/2025-51 - ULTRA IMAGEM S/S LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 330972/2025-11 - CENTRO CLINICO VILA RICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 275559/2025-41 - NUCLEO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOÇO DE SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

logic

PROCESSO DIGITAL Nº 237652/2025-10 - ULTRA - SOM VILA RICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: os documentos anexados a esta PA (laudos dos equipamentos) estão vencidos e o serviço já está em acompanhamento sanitário através do PA 204980/2025-95.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 17/02/2026 - 03/03/2026.

FRM3B98, ESB4A64, ENA5J37, SWF9J78, FKL8D43, CQU3B59, DWZ8F98, BMF0A24, EPY9490, FMK0F61, BJZ3161, DOK6I74, GET0G25, ERY9721, FXY4130, DQA8201, FBW3774, PKH9G21, DSL7D40, CJT7D16, CXZ1D11, EHV0H26, RVL4E95, DWP1610, STX2H54, BZB5D36, DEH1135, DWV5D31, CJU7J90, FLD5E07, DOK8636, DVF2632, BXZ0666, FQB9B00, GIP1F49, DWV7455, FKJ3426, ALA2343, QTS6J74, FCK1I57, CXN5A31, FRQ3490, CLC9655, EWQ7751, EPD4E18, EHA0812, DWW6028, FCT4J26, FUE5E66, FNT2I26, FOJ9A35, EYY5A46, RNQ3E07, CRB3D53, EPY4777, FHH8A27, RFP7C06, FZN7B62, DKI4A79, FNM9F70, CRG8851, CCM2858, GAX9A96, FXY1C46, FEA5F28, FMZ8F51, FWU8G08, DTS8430, GFM9H67, EYK4584, FMQ6D57, FXR4800, EZG1E24, LOL3588, RTH3J53, DYF5859, JNO0C46, BQK7043, GAL6J49, UDX9B29, FHL3639, GBF1585, FDY6J84, FHP1G82, DEA5429, SUE1F44, EOY2D42, GHV8J31, EZV2816, HBP3542, DHE4544, TJK9F82, FTG8067, EEV8F99, EKH7638, QQS5B02, DYR4838, FCY3I10, CKW3G20, .

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET SANTOS

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) EVENTO SOCIAL ELOS – PREF-ZOI – PAQUETÁ**Data:** 14/03/2026**Horário:** 13h30 às 18h30**Interdição Total:** Av. São Francisco entre R. Dr. Cochrane e R. Henrique Dias.**Rota Alternativa:** R. Amador Bueno.**Acesso Local:** R. Henrique Dias (no contrafluxo); Praça Nagasaki (no contrafluxo).

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente

**OUVIDORIA
E CONTROLE****ATOS DO OUVIDOR****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/03/2026:**

Processo nº 15252/2026-46 - Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal 14133/2021, artigo 74, inciso IV.

ELIAS JÚNIOR
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO****ATOS DA PRESIDENTE****EXTRATO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 023/2026

PROCESSO Nº 9.048/2024-33

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E SALLUS HOME CARE LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 035/2024, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/04/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.89.04.110000

NOTA DE EMPENHO Nº 762/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Jose Carlos Marcolino Neto, em 12/03/2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 024/2026

PROCESSO Nº 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E RWM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 meses a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 752/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Warses Ronan Martins Junior, em 12/03/2026.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/03/2026

Processo nº 9148/2026-40 – Contrato nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Contratada: EXPECTATIVA VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada. À vista dos elementos constantes nos autos, fica aplicada à contratada a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições contratuais pertinentes.

Processo nº 9571/2026-40 – CAIO RODRIGUES DOS SANTOS MOURÃO COELHO – Deferido, nos termos do parecer jurídico.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12/03/2026

Processo nº 1020/2020- 05 –ALZIRA DE SOUSA MATIAS PINTO – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 24/02/2026, sem carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a guarda definitiva da dependente, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

Processo nº 20678/2023 – 14 – MIRIAN BIGAO MORETTI – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 27/02/2026, sem carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a curatela definitiva da dependente, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

Processo nº 79205/2019 – 47 –MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA – Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 23/01/2026, sem carência, devendo o requerente, até o fim desse período, apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove a curatela definitiva do dependente, sob pena de cancelamento e imposição de nova carência.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA

CONVOCAÇÃO DE MUTUÁRIOS

A Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos (CAPEP-SAÚDE), CONVOCA os mutuários abaixo para que compareça à sede desta autarquia no prazo de até 2 dias úteis a contar da data de publicação para tratar de assunto de seu interesse.

Nome do Titular	Matrícula/CPF
ALVARO ADONES CARVALHO DE SOUSA	410175
ARIANE MORAES DE FREITAS FRANCELINO	411389
CICERA AYANA SILVA LIMA	411215
KELLY KAWAGUCHI DE OLIVEIRA	411298
RODRIGO PASSOS DOS SANTOS SILVA	411363
YOLANDA DE CARVALHO PACHECO	410571
MARCIO WEDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	352450
KERGINALDO MARQUES DA SILVA	366.xxx.xxx.- 95
MARINA DE MORAES CORREA	173500
LUCIANA SOARES SALMI GUTIERREZ	357491
PAULO ALEXANDRE DE BARROS TEIXEIRA	326835

TATIANA RIBEIRO
CHEFE DO DEPTO DE ASSIST. A SAÚDE E AUDITORIA
DEASA – CAPEP SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE EDITAL **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 (2º RETIFICADO)** **(PÁG. 18 A 20 E 29 A 31)**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está procedendo o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

1 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de EXAMES ENDOSCÓPICOS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

2.1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Trimestral	início	término
1º trimestre	01/fev	28/fev
2º trimestre	01/mai	30/mai

3º trimestre	01/ago	30/ago
4º trimestre	01/nov	30/nov

2.1.2. – As entregas dos documentos serão trimestrais para melhor adequação de todas as propostas dos interessados à Ficha de Programação Orçamentaria constante do **Anexo III**.

2.3. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), **observado o cronograma no item 2.1.1 do Edital**.

2.4. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.5. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.6. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.7. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 12 de março de 2026.

JOSÉ CLAUDINEI C. DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA CAPEP-SAÚDE

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 (27º
RETIFICADO)
(PÁG. 255 A 256 E 260 A 261)

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está retificando a retificação do credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

– **OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de SERVIÇOS DE SAÚDE - HOSPITAIS, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.**

– **DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS**

2.1. O Edital estará disponível **permanentemente** a todos interessados.

Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (ex-

ceto feriados).

Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php, em Licitações.

Santos, 12 de março de 2026.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
CAPEP-SAÚDE



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE MARÇO DE 2026.

Processo n.º 071596/2025-91

ROSELI LOSSO DE OLIVEIRA – “Indefiro o pedido vez que não constatada a alegada duplicidade de pagamento”.

PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES
MAGALHÃES

PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE MARÇO DE 2026.

Processo n.º 006898/2026-23

GERALDO SIMOES FERREIRA – “O parcelamento do débito pode ser tratado diretamente junto ao sítio eletrônico da PMS OU NA SECODI instalada no POUPATEMPO de Santos”.

Processo n.º 014401/2026-32

LARA PIAI – “Providências adotadas”.

PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES
MAGALHÃES

PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE MARÇO DE 2026.**

Processo n.º 013661/2026-44

CARINA FERREIRA VIANA E OUTRO – “ Indefiro o pedido vez que inexistente o necessário instrumento de lei que permita o necessário desconto, isenção ou negociação ”.

Processo n.º 011904/2026-73

DENISE MACCHI – “ Indefiro tendo em vista o teor da sentença extintiva que preserva o crédito ”.

Processo n.º 012805/2026-27

MARIA ZILDA DE OLIVEIRA – “ Indefiro vez que a decisão judicial preserva os créditos tributários extinguindo apenas a via executiva ”.

**PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES
MAGALHÃES**

**PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/03/2026**

Processo n.º 013878/2026-36 – CARMEN SYLVIA ALVES DA ROCHA BRANCO DE OLIVEIRA – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à fl. 13.

Processo n.º 011665/2026-24 – REGINA MARIA RAHM – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à fl. 07.

Processo n.º 013950/2026-61 – LUIZ SOARES DE LIMA – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à fl. 08.

Processo n.º 014030/2026-89 – LUCIENE XAVIER MACHADO – Defiro o pedido, conforme conclusão de exame médico pericial à fl. 06.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

Averbação de Tempo de Serviço

Processo n.º 237743/2026-46 – ADILSON DOS SANTOS DA COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 9 meses e 25 dias.

Processo n.º 234845/2026-18 – ALEXANDRE ABDO FILHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 11 meses e 3 dias.

Processo n.º 233409/2026-22 – NILTON SILVA NOVAIS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 10 anos, 7 meses e 12 dias.

Processo n.º 233013/2026-11 – MARIA DO CARMO CAMPOS BREY - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 14 anos.

Processo n.º 231935/2026-94 – MARIA ZELIA GOMES FREIRE - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 3 anos, 1 mês e 6 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2026

Processo n.º 007655/2026-67 – Natal Zuppo Neto – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico;

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 106/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta compulsoriamente, com proventos proporcionais, a partir 14/03/2026, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. NATAL ZUPPO NETO, registro n.º 30.174-7, no cargo de MÉDICO, nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de fevereiro de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Agente de Contratação comunica que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, HOMOLOGOU o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 001/2026 – Processo administrativo nº 022/2026, que tem por objeto a Aquisição, em única parcela, de PLACA PRINCIPAL para CONDENSADORA de AR-CONDICIONADO original ou compatível (modelo da Condensadora: Trane VRF - TVR LX “4tvh0170d6000aa”), conforme condições e especificações padronizadas, contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, à empresa MARCIO DEMONTE EPP - CNPJ: 07.861.426/0001-89. Valor total da despesa: R\$ 7.489,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Santos, 12 de março de 2026.

CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica a servidora KÁTIA SIMONE PIRES, registro 23.425-2, convocada a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, às 9h30min à data de 19/03/2026, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB SANTISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei Federal 13.303/2016, está procedendo à licitação nº 011/2026, pregão eletrônico, tipo maior desconto, processo nº 056/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede de abastecimento de água para atendimento das 36 unidades do Conjunto Habitacional Santos AD - RETROFIT. Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17/03/2026 – Abertura: 08/04/2026 às 10:00 horas. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 12 de março de 2026.

MAURÍCIO PRADO.
DIRETOR PRESIDENTE.

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- Conta Corrente e Investimento na XP;
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;
- Conta Corrente Nu Financeira;
- Conta Corrente e investimento no Banco Santander;
- Conta Corrente C6 Bank;
- Porto Seguro Vida e Previdência VGBL;
- Consórcio Honda;
- Veículo Marca Toyota Corola Cross, ano 2025;
- Terreno em São Sebastião/SP;
- Veículo marca Mitsubishi Pajero-sport- ano 2002.

Santos, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- 2 apartamentos na Rua Bartolomeu de Gusmão, em Santos/SP;
- 1 apartamento na Rua José Cabalero, em Santos/SP;
- 1 apartamento na Rua Egydio Martins, em Santos/SP;
- 1 imóvel na Rua Egydio Martins, em Santos/SP
- 1 casa na Rua Padre Bronislau Cherek, em Ilhabela/SP;
- 3 lotes no município de Porto Nacional, em Tocantins/TO;
- 1 veículo M.Bens C180K, ano 2005/2006;
- 70% de quotas de capital da empresa Rodrigo Julião Advogados Associados;
- contas bancárias no Banco do Brasil, Itaú, Santander e Banco Inter;
- 1 casa na Av. Eptácio Pessoa, em Santos/SP;
- 1 apartamento em Campos do Jordão/SP;
- 1 apartamento na Av. Eptácio Pessoa, em Santos/SP;
- 1 apartamento Novotel, Av. Ana Costa, em Santos/SP;
- 1 apartamento Edif. Jequitiba, em São Vicente/SP;
- 1 casa em Serra Negra/SP, adquirida em leilão, de forma parcelada;
- 1 sítio em Ibiúna/SP, adquirido em leilão, de forma parcelado;
- Jeep Commander ano 2026.

Santos, 05 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DE FARIAS JULIÃO
DIRETOR JURÍDICO DA PRODESAN

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que não possuo bens móveis e imóveis.

Santos, 06 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO DEL BEL JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA PRODESAN

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito que possuo os seguintes bens:

- 1 Veículo Ford Fiesta 1.6 Titanium, ano 2014;

Santos, 05 de fevereiro de 2026.

VINÍCIUS DE MORAES ALVES BARBOZA
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA PRODESAN

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas para negros e habilitados, no Processo Seletivo Público aberto pelo **Edital nº 02/2025**.

1. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra acarretará a sua exclusão da opção de concorrência às vagas reservadas, permanecendo na ampla concorrência, desde que habilitado nesta condição, nos moldes do Capítulo 5, subitem 5.4.2 do Edital de Abertura do Certame.

1.1. Quando a Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais deverá opinar, em relatório devidamente fundamentado, conforme o §2º, inciso II, do art. 16 do Decreto Municipal nº 9.522/2021;

1.2. O relatório indicado no subitem anterior estará disponível ao referido candidato, no *link* próprio do IBAM: ibamsp-concursos.org.br/login/ em “Área do candidato”.

2. Da decisão da Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, consoante o artigo 17, §3º, do Decreto Municipal nº 9.522/2021, seguindo, obrigatoriamente, o procedimento descrito no **Capítulo 10 – Dos Recursos**, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, nos dias **16 e 17 de março de 2026**.

2.1. Somente poderão ser convocados para o Procedimento de Heteroidentificação presencial, o qual será realizado pela Comissão Recursal, candidatos cuja condição autodeclarada não tenha sido confirmada no procedimento de análise da correspondência objeto deste resultado.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Função	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
20283	ALINE HERMINIA DA SILVA	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APLICAÇÃO MANUTENÇÃO	Confirmado
20407	SHIRLEY OLIVEIRA DE SÁ	1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APLICAÇÃO MANUTENÇÃO	Confirmado
20185	GUILHERME DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO GERAL	Confirmado
20379	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO GERAL	Confirmado
20069	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO GERAL	Confirmado

20262	VINICIO VENÂNCIO DINIZ	1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO GERAL	Confirmado
20320	BRYAN WAYGHTON S ANDRADE	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO PINTURA	Confirmado
20224	FABIANO JOSE DOS SANTOS	1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO PINTURA	Confirmado

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 13 de março de 2026.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos candidatos que se inscreveram para as vagas reservadas para negros e habilitados, no Processo Seletivo Público aberto pelo **Edital nº 03/2025**.

1. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra acarretará a sua exclusão da opção de concorrência às vagas reservadas, permanecendo na ampla concorrência, desde que habilitado nesta condição, nos moldes do Capítulo 5, subitem 5.4.2 do Edital de Abertura do Certame.

1.1. Quando a Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais deverá opinar, em relatório devidamente fundamentado, conforme o §2º, inciso II, do art. 16 do Decreto Municipal nº 9.522/2021;

1.2. O relatório indicado no subitem anterior estará disponível ao referido candidato, no *link* próprio do IBAM: ibamsp-concursos.org.br/login/ em “Área do candidato”.

2. Da decisão da Comissão de Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC caberá recurso dirigido à Comissão Recursal, consoante o artigo 17, §3º, do Decreto Municipal nº 9.522/2021, seguindo, obrigatoriamente, o procedimento descrito no **Capítulo 10 – Dos Recursos**, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, nos dias **16 e 17 de março de 2026**.

2.1. Somente poderão ser convocados para o Procedimento de Heteroidentificação presencial, o qual será realizado pela Comissão Recursal, candidatos cuja condição autodeclarada não tenha sido confirmada no procedimento de análise da correspondência objeto deste resultado.

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Função	Resultado da Análise do Procedimento de Heteroidentificação – Condição Autodeclarada de Negro ou Negra
30067	ALEXANDRA AZEVEDO DE SOUZA	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Confirmado

30061	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Confirmado
-------	---------------------------------------	--	-------------------

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Santos, 13 de março de 2026.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

C O M U N I C A D O

A PRODESAN–Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de fevereiro de 2026, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE–SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato
1	MS De Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda	13.024,74	Aux.3247
1	Nickvalle Comércio de Papéis Ltda	36.374,40	Aux.3277
1	Orla Distribuidora de Produtos Eireli	25.322,16	Aux.3254
1	Y R Distribuidora de Produtos e Serviço Eireli	7.836,00	Aux.3281
2	Agatha Locadora de Veículos Ltda	25.092,64	Serv.1146C
2	Agregue Multiserviços Ltda	52.071,76	Aux.3215
2	Aguanambi Serviços Ambientais Ltda	56.644,50	Aux.3194
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	38.979,35	Aux.3187
2	Aligabidu Serviços e Locações Eireli	115.625,00	Aux.3280
2	PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos Ltda	117.900,24	Serv.1130D
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	77.316,50	Aux.3241
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	50.127,20	Aux.3243
2	RosaNova Serviços Locações e Assessoria Ltda	21.948,80	Aux.3252
2	Rosa Nova Serviços Locações e Assessoria Ltda	32.500,00	Aux.3267
2	TopLoc Serviços e Locações Ltda	18.874,22	Aux.3208
4.1	Foccus Gerenciamento de Resíduos Ltda	134.484,34	Aux.3265
4	Metropolitana Usina de Reciclagem Ltda	20.349,00	Aux.3239
4	Tracado Construções e Serviços Ltda	143.106,00	Aux.3232
4	Transportes e Terraplenagens e Participações Rubão Ltda	10.416,74	Aux.3160
5	Localiza Veículos Especiais S.A.	25.238,89	Aux.3206
5	Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda	50.687,83	Aux.3238
6	Alelo Instituição de Pagamento SA	359.392,32	Serv.1200
6	Biq Benefícios Ltda	84.469,84	Serv.1202
6	Le Card Administradora de Cartões Ltda	52.878,20	Serv.1205
6	Pluxee Benefícios Brasil S.A.	80.639,50	Serv.1203
6	Ticket Serviços SA	354.419,60	Serv.1199
6	Verocheque Refeições Ltda	87.767,36	Serv.1204

6	VR Benefícios e Serviços de Processamento SA	218.223,84	Serv.1201
---	--	------------	-----------

Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.
2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
- 4.1. O não pagamento interromperia o fornecimento de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.
5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.
6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

SERGIO DEL BEL JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 917948 – FAGNER BONFIM DE LIMA.

PROCESSO N.º 917948

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: 61.829.674 FAGNER BONFIM DE LIMA, CNPJ N.º 61.829.674/0001-98

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Fagner Bonfim de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 917408 – UNIMED

PROCESSO N.º 917408

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30.

PARTICIPANTE: UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CPF N.º 58.229.691/0001-80

OBJETO: Contrato de Adesão do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao PARTICIPANTE.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antônio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo Participante, o Sr. Claudino Guerra Zenaide.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

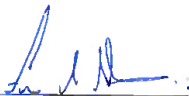
11/02/2026
14:41:31

Exercício de 2025

Período: Exercício de 2025

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES		5.482,50	DESPESAS CORRENTES		10.993.482,43
RECEITAS CORRENTES		5.482,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.710.846,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.482,50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.282.636,29
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		1.156.265,76
DÉFICIT CORRENTE		10.987.999,93	INVESTIMENTOS		1.156.265,76
DÉFICIT DE CAPITAL		1.156.265,76			
TOTAL GERAL		12.149.748,19	TOTAL GERAL		12.149.748,19

RESUMO		
	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.482,50	10.993.482,43
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		1.156.265,76
DÉFICIT	12.144.265,69	
TOTAL	12.149.748,19	12.149.748,19


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96


LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP

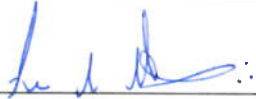
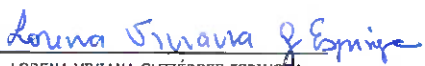
**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS****Anexo 2 - Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas**

11/02/2026

14:52:27

Exercício de 2025**Período:** Exercício de 2025

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	CATEG. ECONÔMICA	TOTAL
RECEITAS			5.482,50
RECEITAS CORRENTES		5.482,50	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.482,50		


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96
LORENA VIVIANA GUTIÉRREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 15P326697/SP

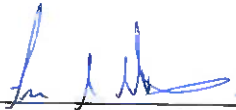
**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS****Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

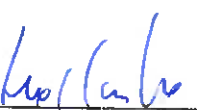
11/02/2026

15 07:19

Exercício de 2025**Período:** Exercício de 2025

Órgão:		05 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Unidade Orçamentária:		31 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		
Código	Descrição	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica / Natureza da Despesa
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			10.993.482,43
3.1.90	Aplicações Diretas			1.710.846,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.429.879,64	1.710.846,14	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	280.966,50		
3.3	Outras Despesas Correntes			9.282.636,29
3.3.90	Aplicações Diretas			9.282.636,29
3.3.90.30	Material de Consumo	236.325,53	9.282.636,29	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.229,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.861.817,86		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	7.019.263,57		
4	Despesas de Capital			1.156.265,76
4.4	Investimentos			1.156.265,76
4.4.90	Aplicações Diretas			1.156.265,76
4.4.90.30	Material de Consumo	189.839,83	1.156.265,76	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	952.680,01		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.745,92		
Total:				12.149.748,19
Total Geral:				12.149.748,19


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96


LORENA VIVIANA GUTIÉRREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP

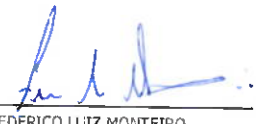
**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS****Anexo 6 - Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho**

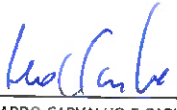
11/02/2026

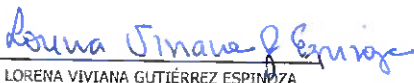
15:11:47

Exercício de 2025**Período:** Exercício de 2025

Órgão:		05 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			
Unidade Orçamentária:		05.31 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS			
Código	Especificação	Oper. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19
27.811.0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19
27.811.0094.1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	0,00	13.745,92	0,00	13.745,92
27.811.0094.2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	0,00	0,00	165.229,33	165.229,33
27.811.0094.2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	0,00	0,00	7.374.623,92	7.374.623,92
27.811.0094.2900	EMENDA PARLAMENTAR - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	3.453.629,18	3.453.629,18
27.811.0094.3035	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	0,00	1.142.519,84	0,00	1.142.519,84
Total:		0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19
Total Geral:		0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96


LORENA VIVIANA GUTIÉRREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP

**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS****Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Operação Especial, Projeto e Atividade**

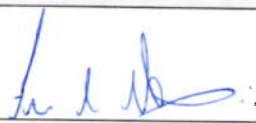
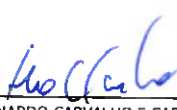
04/02/2026

14:14:42

Exercício de 2025

Período: Exercício de 2025

Código	Especificação	Oper. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19
27.811.0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19
27.811.0094.1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	0,00	13.745,92	0,00	13.745,92
27.811.0094.2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	0,00	0,00	165.229,33	165.229,33
27.811.0094.2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	0,00	0,00	7.374.623,92	7.374.623,92
27.811.0094.2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	0,00	0,00	3.453.629,18	3.453.629,18
27.811.0094.3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	0,00	1.142.519,84	0,00	1.142.519,84
Total:		0,00	1.156.265,76	10.993.482,43	12.149.748,19


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96
LORENA VIVIANA GUTIÉRREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP

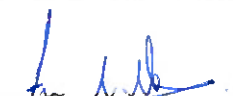
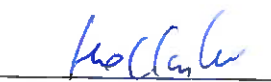
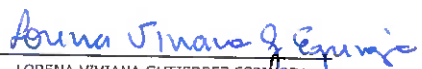
**FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS****Anexo 8 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com Recursos**

04/02/2026

14:15:36

Exercício de 2025**Período:** Exercício de 2025

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	8.798.122,92	3.351.625,27	12.149.748,19
27.811	Desporto de Rendimento	8.798.122,92	3.351.625,27	12.149.748,19
27.811.0094	ADMINISTRACAO GERAL - FUPES	8.798.122,92	3.351.625,27	12.149.748,19
27.811.0094.1000	GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	13.745,92	0,00	13.745,92
27.811.0094.2000	GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	165.229,33	0,00	165.229,33
27.811.0094.2401	MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	7.374.623,92	0,00	7.374.623,92
27.811.0094.2900	EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	102.003,91	3.351.625,27	3.453.629,18
27.811.0094.3035	ORCAMENTO PARTICIPATIVO - INVESTIMENTO	1.142.519,84	0,00	1.142.519,84
Total:		8.798.122,92	3.351.625,27	12.149.748,19

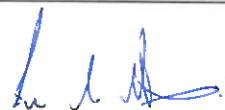
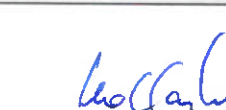
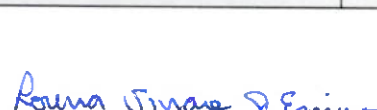

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96
LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP

**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS**
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Função04/02/2026
14:15:57

Exercício de 2025

Período: Exercício de 2025

Institucional	Função	Especificação	Despesa Realizada	Total
05		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		12.149.748,19
05.31		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		12.149.748,19
05.31.10		FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS		12.149.748,19
	27	Desporto e Lazer	12.149.748,19	
Total:			12.149.748,19	12.149.748,19


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE
LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96
LORENA VIVIANA GUTIÉRREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP

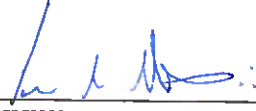
**FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS****Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada**

04/02/2026

14:16:31

Exercício de 2025**Período:** Exercício de 2025

Títulos		Previsto	Arrecadado	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1	Receitas Correntes	2.000,00	5.482,50	3.482,50	
1.9	Outras Receitas Correntes	2.000,00	5.482,50	3.482,50	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	5.482,50	4.482,50	
1.9.2.2	Restituições	1.000,00	5.482,50	4.482,50	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.000,00	5.482,50	4.482,50	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00	5.482,50	4.482,50	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	1.000,00			1.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	1.000,00			1.000,00
Total:		2.000,00	5.482,50	3.482,50	0,00


 FREDERICO LUIZ MONTEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE


 LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 CPF: 252.860.638-96


 LORENA VIVIANA GUTIÉRREZ ESPINOZA
 CONTADORA
 CRC: 1SP326697/SP

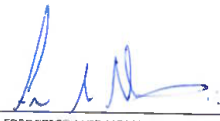


FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

11/02/2026
15:15:53

Período: Exercício de 2025 Exercício de 2025

Especificação		Fixada	Alterações Orçamentárias				Autorizada	Realizada	Saldo
			Ajuste QDD	Anulações	Suplementações	Créd. Especial/Extraordinário			
05	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	11.179.740,00		-4.073.505,39	5.554.127,06		12.660.361,67	12.149.748,19	510.613,48
05.31	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	11.179.740,00		-4.073.505,39	5.554.127,06		12.660.361,67	12.149.748,19	510.613,48
05.31.10	FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	11.179.740,00		-4.073.505,39	5.554.127,06		12.660.361,67	12.149.748,19	510.613,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00		-650.000,00			1.550.000,00	1.429.879,64	120.120,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	320.000,00					320.000,00	280.966,50	39.033,50
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		-1.000,00					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	253.000,00		-195.022,58	224.824,76		282.802,18	236.325,53	46.476,65
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00			25.000,00		175.000,00	165.229,33	9.770,67
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.011.440,00		-109.934,07	1.007.526,12		1.909.032,05	1.861.817,86	47.214,19
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	7.189.300,00		-2.552.633,22	2.527.886,34		7.164.553,12	7.019.263,57	145.289,55
4.4.50.41.00	Contribuições	1.000,00		-1.000,00					
4.4.50.42.00	Auxílios	1.000,00		-1.000,00					
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		-1.000,00					
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			208.477,52		209.477,52	189.839,83	19.637,69
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		-516.915,52	1.484.000,00		968.084,48	952.680,01	15.404,47
Total:		11.179.740,00	0,00	-4.073.505,39	5.554.127,06	0,00	12.660.361,67	12.149.748,19	510.613,48


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96


LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

 11/02/2026
 15:16:19

Período: Exercício de 2025

Exercício de 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.000.00	2.000.00	5.482.50	3.482.50
Receita Tributária				
Impostos				
Taxas				
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições Econômicas				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Demais Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes	2.000.00	2.000.00	5.482.50	3.482.50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000.00	1.000.00	5.482.50	4.482.50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
Demais Receitas Correntes	1.000.00	1.000.00		-1.000.00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Transferências da União e de suas Entidades				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências do Exterior				
Demais Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
Integralização de Capital Social				
Demais Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.000.00	2.000.00	5.482.50	3.482.50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (III)=(I+II)	2.000.00	2.000.00	5.482.50	3.482.50
DÉFICIT (IV)	11.177.740.00	12.658.361.67	12.144.265.69	
TOTAL (V)=(III+IV)	11.179.740.00	12.660.361.67	12.149.748.19	-510.613.48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário

11/02/2026

15:16:19

Exercício de 2025

Período: Exercício de 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
Superávit Financeiro		795.139,17		-795.139,17
Reabertura de Créditos Adicionais		-795.139,17		795.139,17

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		DESPESA			SALDO DOTAÇÃO (l)=(e - f)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADA (f)	LIQUIDADA (g)	PAGA (h)	
DESPESAS CORRENTES	11.124.740,00	11.401.387,35	10.993.482,43	10.952.005,31	10.952.005,31	407.904,92
Pessoas e Encargos Sociais	2.520.000,00	1.870.000,00	1.710.846,14	1.710.846,14	1.710.846,14	159.153,86
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	8.604.740,00	9.531.387,35	9.282.636,29	9.241.159,17	9.241.159,17	248.751,06
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	1.258.974,32	1.156.265,76	1.113.578,34	1.113.578,34	102.708,56
Investimentos	55.000,00	1.258.974,32	1.156.265,76	1.113.578,34	1.113.578,34	102.708,56
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.179.740,00	12.660.361,67	12.149.748,19	12.065.583,65	12.065.583,65	510.613,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	11.179.740,00	12.660.361,67	12.149.748,19	12.065.583,65	12.065.583,65	510.613,48
SUPERÁVIT (IX)						
TOTAL (X)=(VIII+IX)	11.179.740,00	12.660.361,67	12.149.748,19	12.065.583,65	12.065.583,65	510.613,48

 FREDERICO LUIZ MONTEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE

 LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 CPF: 252 860 638-96

 LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA
 CONTADORA
 CRC: 1SP326897/SP



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 13 - Balanço Financeiro

11/02/2026
15:17:34

Período: Exercício de 2025

Exercício de 2025

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR		EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.482,50	10.637,03	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.149.748,19	9.767.033,06
Ordinária	5.482,50	10.637,03	Ordinária	12.149.748,19	9.767.033,06
Vinculada			Vinculada		
Alienação de Bens			Alienação de Bens		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
Educação			Educação		
Saúde			Saúde		
Trânsito			Trânsito		
Assistência Social			Assistência Social		
Regime Próprio de Previdência			Regime Próprio de Previdência		
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural			Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural		
Convênio com Recursos Ordinários			Convênio com Recursos Ordinários		
Transferências Especiais da União ou Estado			Desvinculação de Receitas Municipais - DRM		
(-) Deduções da Receita Orçamentária			Transferências Especiais da União ou Estado		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.857.739,84	9.862.878,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	529.557,01	338.610,52	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	445.392,47	338.569,57
RESTOS A PAGAR	84.164,54		RESTOS A PAGAR		
Inscritos no período	84.164,54		Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	357.779,93	302.813,36	DEPÓSITOS	357.779,93	302.772,41
Recebidos no período	357.779,93	302.813,36	Restituições no período	357.779,93	302.772,41
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	87.612,54	35.797,16	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	87.612,54	35.797,16
Conforme Anexo 13-A	87.612,54	35.797,16	Conforme Anexo 13-A	87.612,54	35.797,16
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	795.296,20	688.772,29	SALDO EM ESPÉCIE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	592.934,89	795.296,20
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	795.296,20	688.772,29	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	592.934,89	795.296,20
Caixa			Caixa		
Bancos Conta Movimento	795.296,20	688.772,29	Bancos Conta Movimento	592.934,89	795.296,20
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata			Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
TOTAL	13.188.075,55	10.900.898,83	TOTAL	13.188.075,55	10.900.898,83

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96

LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

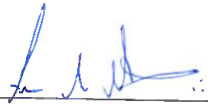
11/02/2026
15:18:46

Período: Exercício de 2025 Exercício de 2025

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	596.930,91	799.292,22	PASSIVO CIRCULANTE	40,95	40,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	592.934,89	795.296,20	Demais Obrigações a Curto Prazo	40,95	40,95
Estoques / Ativos Biológicos	3.996,02	3.996,02			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	109.089,87	105.641,87	TOTAL DO PASSIVO	40,95	40,95
Imobilizado	109.089,87	105.641,87			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	705.979,83	904.893,14
			Resultados Acumulados	705.979,83	904.893,14
			Resultado do Exercício	-198.913,31	142.280,12
			Resultado de Exercícios Anteriores	904.893,14	762.613,02
TOTAL	706.020,78	904.934,09	TOTAL	706.020,78	904.934,09

RESULTADO PATRIMONIAL					
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	592.934,89	795.296,20	PASSIVO FINANCEIRO	84.205,49	40,95
ATIVO PERMANENTE	113.085,89	109.637,89	PASSIVO PERMANENTE		
			SALDO PATRIMONIAL	621.815,29	904.893,14

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
ATOS POTENCIAIS ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais do Ativo			Outros Atos Potenciais do Passivo		


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96


LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP

**FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS****Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais**11/02/2026
15:19:09**Exercício de 2025****Período:** Exercício de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Contribuições Sociais		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	11.857.739,84	9.862.878,99
Transferências Intra Governamentais	11.857.739,84	9.862.878,99
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências do Exterior		
Execução Orçamentária Delegada		
Transferências de Pessoas Físicas		
Outras Transferências e Delegações Recebidas		
Valorização e Ganhos com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos		
Reversão de Redução a Valor Recuperável		
Reversão de Reavaliação		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.482,50	10.637,03
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Subvenções Econômicas		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.482,50	10.637,03
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	11.863.222,34	9.873.516,02



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

11/02/2026
 15:19:09

Exercício de 2025

Período: Exercício de 2025

VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR
Pessoal e Encargos	1.710.846,14	1.563.748,09
Remuneração a Pessoal	1.429.879,64	1.308.743,10
Encargos Patronais	280.966,50	255.004,99
Benefícios a Pessoal		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.332.025,94	2.630.881,76
Uso de Material de Consumo	373.715,86	251.558,93
Serviços	2.958.310,08	2.372.271,19
Depreciação, Amortização e Exaustão		7.051,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Inter Governamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Execução Orçamentária Delegada		
Outras Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Incorporação de Passivos		
Desincorporação de Ativos		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
Custo de Mercadorias Vendidas		
Custo de Produtos Vendidos		
Custo de Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.019.263,57	5.536.606,05
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos	7.019.263,57	5.536.606,05
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	12.062.135,65	9.731.235,90
RESULTADO PATRIMONIAL		
Resultado Patrimonial do Período	-198.913,31	142.280,12



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

11/02/2026
15:19:09

Período: Exercício de 2025

Exercício de 2025

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96

LORENA VIVIANA GUTIÉRREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP



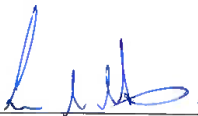
FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

04/02/2026
14:23:29

Exercício de 2025

Período: Exercício de 2025

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais							904.893,14		904.893,14
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros Sobre Capital Próprio									
Resultado do Exercício							-198.913,31		-198.913,31
Ajustes de Avaliação Patrimonial									
Constituição/Reversão de Reservas									
Dividendos a Distribuir									
Saldos Finais							705.979,83		705.979,83


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.638-96


LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP


FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS
DFC - Demonstrativo de Fluxo de Caixa

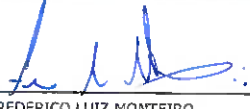
04/02/2026

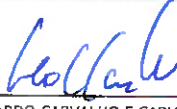
14:22:48

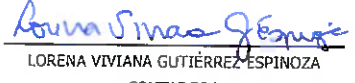
Exercício de 2025

Período: Exercício de 2025

ESPECIFICAÇÃO	ANEXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS(I) = (A - B)		911.217,03	615.127,76
INGRESSOS (A)		12.221.002,27	10.176.329,38
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	5.482,50	10.637,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	9FC	12.215.519,77	10.165.692,35
DESEMBOLSOS (B)		11.309.785,24	9.561.201,62
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	10.952.005,31	9.258.429,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	9FC	357.779,93	302.772,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II) = (C - D)		-1.113.578,34	-508.603,85
INGRESSOS (C)		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (D)		1.113.578,34	508.603,85
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.448,00	42.848,80
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		1.110.130,34	465.755,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III) = (E - F)		0,00	0,00
INGRESSOS (E)		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (F)		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		-202.361,31	106.523,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		795.296,20	688.772,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		592.934,89	795.296,20


 FREDERICO LUIZ MONTEIRO
 DIRETOR PRESIDENTE


 LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 CPF: 252.860.638-96


 LORENA VIVIANA GUTIÉRREZ ESPINOZA
 CONTADORA
 CRC: 1SP326697/SP



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Balancete Analítico

11/02/2026
15:24:17

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025 Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS											
FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CODIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECAÇÃO		APURAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A ARRECADAR	ARREC. A MAIOR
	1	Receitas Correntes									
	1.9	Outras Receitas Correntes				2.000,00	2.000,00		5.482,50		3.482,50
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				2.000,00	2.000,00		5.482,50		3.482,50
	1.9.2.2	Restituições				1.000,00	1.000,00		5.482,50		4.482,50
	1.9.2.2.99	Outras Restituições				1.000,00	1.000,00		5.482,50		4.482,50
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal				1.000,00	1.000,00		5.482,50		4.482,50
	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal				1.000,00	1.000,00		5.482,50		4.482,50
1	1.9.2.2.99.0.1.01.13	RECEITA RESSARCIMENTO/ RESTITUIÇÕES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE				1.000,00	1.000,00		5.482,50		4.482,50
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			04 110.0000	1.000,00	1.000,00		5.482,50		4.482,50
	1.9.9.9	Outras Receitas Correntes				1.000,00	1.000,00			1.000,00	
	1.9.9.9.99	Outras Receitas				1.000,00	1.000,00			1.000,00	
	1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias				1.000,00	1.000,00			1.000,00	
	1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal				1.000,00	1.000,00			1.000,00	
	1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal				1.000,00	1.000,00			1.000,00	
2	1.9.9.9.99.2.1.01.14	RECEITAS DIVERSAS FUPES			04 110.0000	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
						1.000,00	1.000,00			1.000,00	

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						2.000,00	2.000,00		5.482,50		
GeoSIAP - PMSANTOS - Personalizado											



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Balancete Analítico

11/02/2026
15:24:17

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025 Exercício de 2025

RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS									
FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CODIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECADAÇÃO		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A RECEBER	RECEB. A MAIOR
	05 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS								
	Consignações			11.177.740,00	11.857.739,84	1.039.937,47	12.214.713,35		
10	5.2.11.03.0170 - CAPEP - CAIXA DE PREVIDEN	01	110.0000			58.459,15	356.973,51		
13	5.2.11.03.0172 - 500005 I.N.S.S.	01	110.0000			1.639,06	12.722,87		
14	5.2.11.03.0173 - IPREV - INSTITUTO DE PREVI	01	110.0000			13.221,33	80.210,13		
501	5.2.11.04.0189 - IRRF EXTRA	01	110.0000			498,12	676,12		
700064	5.2.11.04.0192 - IRRF EXTRA EMENDAS	01	110.0000			42.248,09	255.352,46		
502	5.2.11.08.0139 - ISS EXTRA FUPES	08	110.0000				298,97		
700063	5.2.11.99.0002 - Outras Consignações	01	110.0000			852,48	7.667,96		
	Resultado Aumentativo - Transferência Financeira Recebida - Com Programação Financeira	08	110.0000				45,00		
700068	5.6.01.02.0004 - Transferência recebida do órgão "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS" - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS	01	110.0000	11.177.740,00	11.857.739,84	981.478,32	11.857.739,84		
				11.177.740,00	11.857.739,84	981.478,32	11.857.739,84		

TOTAL DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	11.177.740,00	11.857.739,84	1.039.937,47	12.214.713,35
GeoSIAP - PMSANTOS - Personalizado				



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Balancete Analítico

11/02/2026
15:24:17

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		PRE EMPENHADO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES		PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	05 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	11.179.740,00	1.480.621,67		189.304,45	12.149.748,19	1.501.245,65	12.065.583,65	1.501.245,65	12.065.583,65		
	05.31 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	11.179.740,00	1.480.621,67		189.304,45	12.149.748,19	1.501.245,65	12.065.583,65	1.501.245,65	12.065.583,65		84.164,54
	05.31.10 - FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS	11.179.740,00	1.480.621,67		189.304,45	12.149.748,19	1.501.245,65	12.065.583,65	1.501.245,65	12.065.583,65		84.164,54
	27.811.0094.1000 - GABINETE - DESPESA INVESTIMENTO	50.000,00	31.412,32		10.297,92	13.745,92	1.501.245,65	12.065.583,65	1.501.245,65	12.065.583,65		84.164,54
	01 - Tesouro	50.000,00	31.412,32		10.297,92	13.745,92		3.448,00		3.448,00		10.297,92
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	50.000,00	31.412,32		10.297,92	13.745,92		3.448,00		3.448,00		10.297,92
	110.0000 - Geral	50.000,00	31.412,32		10.297,92	13.745,92		3.448,00		3.448,00		10.297,92
1	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	31.412,32		10.297,92	13.745,92		3.448,00		3.448,00		10.297,92
	27.811.0094.1900 - EMENDA PARLAMENTAR- INVESTIMENTO	21.000,00	-21.000,00									
	01 - Tesouro	1.000,00	-1.000,00									
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	1.000,00	-1.000,00									
	110.0000 - Geral	1.000,00	-1.000,00									
3	4.4.50.42.00 - Auxílios	1.000,00	-1.000,00									
	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	20.000,00	-20.000,00									
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	20.000,00	-20.000,00									
	110.0000 - Geral	20.000,00	-20.000,00									
2	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00	-20.000,00									
	27.811.0094.2000 - GABINETE - DESPESA MANUTENÇÃO	152.000,00	25.000,00		28.172,33	165.229,33	36.751,33	165.229,33	36.751,33	165.229,33		
	01 - Tesouro	150.000,00	25.000,00		28.172,33	165.229,33		36.751,33		36.751,33		165.229,33
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	150.000,00	25.000,00		28.172,33	165.229,33		36.751,33		36.751,33		165.229,33
	110.0000 - Geral	150.000,00	25.000,00		28.172,33	165.229,33		36.751,33		36.751,33		165.229,33
5	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	25.000,00		28.172,33	165.229,33		36.751,33		36.751,33		165.229,33
	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	2.000,00			28.172,33	165.229,33		36.751,33		36.751,33		165.229,33
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	2.000,00										
	110.0000 - Geral	2.000,00										
4	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00										
	27.811.0094.2025 - ORÇAMENTOPARTICIPATIVO - MANUTENCAO	1.000,00	-1.000,00									
	01 - Tesouro	1.000,00	-1.000,00									
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	1.000,00	-1.000,00									
	110.0000 - Geral	1.000,00	-1.000,00									
6	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00									
	27.811.0094.2401 - MANUTENCAO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA	7.624.000,00	-11.352,65		94.944,52	7.374.623,92	1.027.688,14	7.353.206,80	1.027.688,14	7.353.206,80		21.417,12
	01 - Tesouro	7.624.000,00	-11.352,65		94.944,52	7.374.623,92		7.353.206,80		7.353.206,80		21.417,12
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	7.624.000,00	-11.352,65		94.944,52	7.374.623,92		7.353.206,80		7.353.206,80		21.417,12
	110.0000 - Geral	7.624.000,00	-11.352,65		94.944,52	7.374.623,92		7.353.206,80		7.353.206,80		21.417,12
7	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.200.000,00	450.000,00		70.120,36	1.429.879,64		179.366,40		179.366,40		21.417,12
8	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	320.000,00			4.033,50	280.966,50		47.324,93		47.324,93		
9	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	250.000,00	76.412,32		13.283,25	134.321,62		14.595,25		14.595,25		
10	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800.000,00	615.482,50		143.615,13	1.391.315,86		435.104,90		435.104,90		
11	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	4.054.000,00	99.577,17		12.200,00	4.138.140,30		351.296,66		351.296,66		
	27.811.0094.2900 - EMENDA PARLAMENTAR- MANUTENÇÃO	3.327.740,00	284.000,00		50.305,58	3.453.629,18	332.686,11	3.433.569,18	332.686,11	3.433.569,18		20.060,00
	01 - Tesouro	2.000,00	105.214,50		44.724,22	102.003,91		62.964,17		62.964,17		20.060,00
	F.R. STN: 1.500.0000 C.O.: 0000	2.000,00	105.214,50		44.724,22	102.003,91		62.964,17		62.964,17		20.060,00
	110.0000 - Geral	2.000,00	105.214,50		44.724,22	102.003,91		62.964,17		62.964,17		20.060,00
12	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-1.000,00									
13	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00	106.214,50		44.724,22	102.003,91		62.964,17		62.964,17		20.060,00
	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.325.740,00	178.785,50		5.581,36	3.351.625,27		269.721,94		269.721,94		20.060,00

GeoSIAP - PMSANTOS - Personalizado



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Balancete Analítico

11/02/2026
15:24:17

Exercício de 2025

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS[illegible]

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	11.179.740,00	1.480.637,67	189.304,45	12.149.740,19	1.501.245,65	12.065.583,65	1.501.245,65	12.065.583,65	84.164,54
----------------------------------	---------------	--------------	------------	---------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Balancete Analítico

11/02/2026
15:24:17

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

Exercício de 2025

DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	DESCRIÇÃO	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		DESPESA		APURAÇÃO	
				INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA	A CONCEDER	CONCED. A MAIOR
05 - FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS									
Consignações									
						58.459,15	356.973,51		
						58.459,15	356.973,51		
10	5.2.11.03.0170 - CAPEP - CAIXA DE PREVIDEN								
13	5.2.11.03.0172 - 500005 I.N.S.S.	01	110.0000			1.639,06	12.722,87		
14	5.2.11.03.0173 - IPREV - INSTITUTO DE PREVI	01	110.0000			13.221,33	80.210,13		
501	5.2.11.04.0189 - IRRF EXTRA	01	110.0000			498,19	676,12		
700064	5.2.11.04.0192 - IRRF EXTRA EMENDAS	01	110.0000			42.248,09	255.352,46		
502	5.2.11.08.0139 - ISS EXTRA FUPES	08	110.0000				298,97		
700063	5.2.11.99.0002 - Outras Consignações	01	110.0000			852,48	7.667,96		
		08	110.0000				45,00		

TOTAL DAS DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

GeoSIAP - PMSANTOS - Personalizado

58.459,15	396.973,51
-----------	------------



FUNDACAO PRO-ESPORTE DE SANTOS
Balancete Analítico

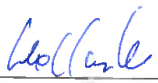
11/02/2026
15:24:17

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

Exercício de 2025

RECEITAS				DESPESAS			
	ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO		ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO
Total da Receita	11.180.258,38	1.039.937,47	12.220.195,85	Total da Despesa	10.862.852,36	1.559.704,80	12.422.557,16
Receitas Orçamentárias	5.482,50	0,00	5.482,50	Despesas Orçamentárias	10.564.338,00	1.501.245,65	12.065.583,65
Transferências Recebidas	10.876.261,52	981.478,32	11.857.739,84	Transferências Concedidas	0,00	0,00	0,00
Receitas Extra Orçamentárias	298.514,36	58.459,15	356.973,51	Despesas Extra Orçamentárias	298.514,36	58.459,15	356.973,51
Restituições de Receitas Orçamentárias (-)	0,00	0,00	0,00	Pagamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades			795.296,20	Disponibilidades			592.934,89
Tesouraria			0,00	Tesouraria			0,00
Banco			795.296,20	Banco			592.934,89
Recurso Disponível			795.296,20	Recurso Disponível			592.934,89
Comum/Movimento			795.296,20	Comum/Movimento			592.934,89
Recurso Aplicado			0,00	Recurso Aplicado			0,00
Comum/Movimento			0,00	Comum/Movimento			0,00
TOTAL GERAL			13.015.492,05	TOTAL GERAL			13.015.492,05


FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE


LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 252.860.648-96


LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA
CONTADORA
CRC: 1SP326697/SP

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Anuais



FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**FREDERICO LUIZ MONTEIRO**

Diretor Presidente

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

Diretor Administrativo Financeiro

LORENA VIVIANA GUTIERREZ ESPINOZA

Contadora Responsável

As Notas Explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público com objetivo de facilitar a compreensão e com o objetivo de facilitar a compreensão das DCASP a seus diversos usuários, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

Sumário

1.	Apresentação - Contexto Operacional.....	3
2.	Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis ..	3
3.	Declaração de Conformidade	8
4.	Notas explicativas dos Demonstrativos Anuais – DCASP	9
4.1	Balanço Orçamentário	9
4.2	Balanço Financeiro.....	13
4.3	Balanço Patrimonial.....	18
4.4	Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP)	21
4.5	Demonstrativo do Fluxo de Caixa	27
5.	Considerações Finais.....	32

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

1. Apresentação - Contexto Operacional

A Fundação Pró-Esporte de Santos (FUPES), inscrita no CNPJ sob o nº 01.450.928/0001-30, é uma entidade da Administração Pública Indireta do Município de Santos, Estado de São Paulo. Dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, a Fundação é vinculada à Secretaria Municipal de Esportes, integrando a estrutura do Poder Executivo local.

Sua finalidade institucional consiste no planejamento, fomento e execução de políticas públicas voltadas ao esporte de alto rendimento. A atuação da FUPES fundamenta-se na gestão de recursos para o suporte técnico e financeiro de atletas e agremiações, bem como na celebração de convênios e parcerias estratégicas, visando assegurar a representatividade do município em competições oficiais de âmbito regional, nacional e internacional.

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 11ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- **Moeda Funcional** - A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.
- **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Incluem dinheiro em caixa, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

• **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo** - São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da entidade. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

• **Depósitos Restituíveis** - são os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

• **Créditos a Curto Prazo** - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;
- (iv) transferências concedidas;
- (v) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (vi) adiantamentos; e
- (vii) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

• **Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços, e caso tiver mercadorias para venda, os produtos acabados e os em elaboração e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de custo, ou seja, de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o art. 85 da Lei 4.320/64. Há, também, a possibilidade de redução dos valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor recuperável, quando o valor reconhecido estiver superior ao valor justo (valor de mercado).

• **Ativo Realizável a Longo Prazo** - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- (i) créditos tributários;
- (ii) créditos não tributários;
- (iii) dívida ativa;

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

- (iv) empréstimos e financiamentos concedidos;
- (v) investimentos temporários; e
- (vi) estoques.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de custo e nas saídas pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

• **Ajuste para Perdas da Dívida Ativa** – A metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi a média do histórico de recebimentos nos últimos 03 anos.

• **Investimentos** – São compostos por:

- (i) participações permanentes;
- (ii) propriedades para investimento; e
- (iii) demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos ou em fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados na prestação de serviços e que não serão vendidos em curto prazo.

Estes bens podem ser avaliados por dois critérios para a mensuração:

- (i) valor justo (valor de mercado); e
- (ii) custo depreciado.

Os demais investimentos são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

• **Imobilizado** – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.

• **Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou de produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

• **Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis** - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis e imóveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data do bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

• **Reavaliação e a Redução ao Valor Recuperável** – A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

• **Passivos Circulantes e não Circulantes** – As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) provisões; e
- (vi) demais obrigações.

• **Empréstimos e Financiamentos** - Compreendem as obrigações financeiras contratuais, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

diretamente com o fornecedor. São avaliados e mensurados pelo valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis.

• **Provisões** – As provisões estão segregadas em seis categorias:

- (i) riscos trabalhistas;
- (ii) riscos fiscais;
- (iii) riscos cíveis;
- (iv) repartição de créditos tributários;
- (v) provisões matemáticas; e
- (vi) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

• **Benefícios a Empregados** - Benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões são também reconhecidos pelo regime de competência.

• **Ativos e Passivos Contingentes** – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

• **Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

- (i) Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.
- (ii) No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário
- (iii) No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais

3. Declaração de Conformidade

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira em 2025, exceto no tocante as ressalvas abaixo:

- **Ressalva 01 - Depreciação do Ativo Imobilizado:** Ressalva-se que não foi realizado o registro da depreciação do ativo imobilizado no exercício de 2025, em decorrência de inconsistências operacionais relacionadas à migração de sistema contábil ocorrida no período. Informa-se que os procedimentos necessários para apuração e regularização do consumo de capital fixo serão realizados no exercício subsequente. Maiores detalhamentos encontram-se descritos na **Nota Explicativa nº 25** das Demonstrações Contábeis.

X Lorena Viviana Gutierrez Espinoza

Santos, 05 de março de 2025

Lorena Viviana Gutierrez Espinoza

CRC nº 1SP326697/O-8



FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

4. Notas explicativas dos Demonstrativos Anuais – DCASP**4.1 Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário tem por finalidade evidenciar o confronto entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, demonstrando o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit).

Estrutura e Critérios de Reconhecimento:

- (i) **Receitas:** São demonstradas por categoria econômica e origem, detalhando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o respectivo saldo a realizar.
- (ii) **Despesas:** São apresentadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND). O demonstrativo evidencia a dotação inicial, as alterações orçamentárias (atualizada), as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, além do saldo da dotação remanescente.
- (iii) **Equilíbrio Orçamentário:** O equilíbrio entre a receita e a despesa, quando há a abertura de créditos adicionais financiados por superávit financeiro de exercícios anteriores ou reabertura de créditos especiais/extraordinários, é demonstrado pela integração do "Saldo de Exercícios Anteriores" à soma das receitas correntes e de capital.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO (C) – (B-A)
RECEITAS CORRENTES	01	2.000	2.000	5.483	3.483
Outras Receitas Correntes	01	2.000	2.000	5.483	3.483
Indenizações e Restituições		1.000	1.000	5.483	4.483
Demais Receitas Correntes		1.000	1.000	-	-1.000
RECEITAS DE CAPITAL	01	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		2.000	2.000	5.483	3.483
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)		2.000	2.000	5.483	3.483
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (IV)		11.177.740	12.658.362	12.144.266	-514.096
TOTAL (V) = (III) + (IV)	02	11.179.740	12.660.362	12.149.748	-510.613

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO (C) = (B-A)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					
	03				
Superávit Financeiro			795.139		-795.139
Reabertura de Créditos Adicionais			-795.139		795.139

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CATEGORIA DAS DESPESAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	EMPENHADA (F)	LIQUIDADA (G)	PAGA (H)	SALDO DOTAÇÃO (I) = (E-F)
DESPESAS CORRENTES	04	11.124.740	11.401.387	10.993.462	10.952.005	10.952.005	407.505
Pessoal e Encargos Sociais		2.520.000	1.870.000	1.710.846	1.710.846	1.710.846	159.154
Outras Despesas Correntes		8.604.740	9.531.387	9.252.636	9.241.159	9.241.159	248.751
DESPESAS DE CAPITAL	04	55.000	1.258.974	1.156.266	1.113.578	1.113.578	102.709
Investimentos		55.000	1.258.974	1.156.266	1.113.578	1.113.578	102.709
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	04	11.179.740	12.660.362	12.149.748	12.065.584	12.065.584	510.613
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	04	11.179.740	12.660.362	12.149.748	12.065.584	12.065.584	510.613

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

CATEGORIA DAS DESPESAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	EMPENHADA (F)	LIQUIDADA (G)	PAGA (H)	SALDO DOTAÇÃO (I) = (E-F)
SUPERÁVIT (IX)	02	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	02	11.179.740	12.660.362	12.149.748	12.065.584	12.065.584	510.613

Nota Explicativa nº 01

Para o exercício analisado, a Fundação apresentou previsão inicial e atualizada de receitas no montante de R\$ 2.000, integralmente classificadas como Receitas Correntes.

Durante o exercício foram arrecadados R\$ 5.483, resultando em excesso de arrecadação de R\$ 3.483 em relação à previsão atualizada.

A composição das receitas realizadas é a seguinte:

- (i) Indenizações e Restituições: R\$ 5.483
- (ii) Demais Receitas Correntes: não houve arrecadação no exercício.

O excesso de arrecadação observado decorre principalmente do ingresso de valores classificados como indenizações e restituições, os quais possuem natureza eventual e, por esse motivo, não foram integralmente previstos na Lei Orçamentária Anual.

Não foram registradas Receitas de Capital nem operações de crédito no período.

Nota Explicativa nº 02

O Balanço Orçamentário demonstra que o total de despesas empenhadas no exercício foi de R\$ 12.149.748, enquanto as receitas arrecadadas totalizaram R\$ 5.483.

Dessa forma, observa-se a ocorrência de déficit orçamentário no montante de R\$ 12.144.266.

Esse resultado é esperado na estrutura orçamentária da entidade, considerando que a Fundação é mantida majoritariamente por transferências e repasses financeiros do ente instituidor, os quais são registrados contabilmente como ingressos extraorçamentários ou transferências financeiras recebidas, não compondo a receita orçamentária da entidade.

lw

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

Nota Explicativa nº 03

No exercício foram utilizados saldos de exercícios anteriores no montante de R\$ 795.139, destinados à abertura de créditos adicionais, conforme permitido pela legislação orçamentária.

Esses recursos referem-se ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, utilizado para suplementação de dotações no exercício corrente.

Também foi evidenciada a reabertura de créditos adicionais no mesmo montante, conforme demonstrado no quadro específico do balanço orçamentário.

Nota Explicativa nº 04

A dotação inicial da despesa foi fixada em R\$ 11.179.740, sendo atualizada ao longo do exercício para R\$ 12.660.362, em razão da abertura de créditos adicionais.

A execução da despesa apresentou os seguintes valores:

- (i) Despesas empenhadas: R\$ 12.149.748
- (ii) Despesas liquidadas: R\$ 12.065.584
- (iii) Despesas pagas: R\$ 12.065.584

O saldo de dotação não utilizado ao final do exercício foi de R\$ 510.613.

Composição das despesas

Despesas Correntes:

- (i) Dotação atualizada: R\$ 11.401.387
- (ii) Empenhado: R\$ 10.993.462

Destacam-se:

- (i) Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 1.710.846
- (ii) Outras Despesas Correntes: R\$ 9.252.636

Despesas de Capital:

- (iii) Dotação atualizada: R\$ 1.258.974
- (iv) Empenhado: R\$ 1.156.266

As despesas de capital foram classificadas na categoria Investimentos e estão relacionadas à execução de projetos institucionais vinculados ao Orçamento Participativo Amplo (OPA).

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

O programa OPA consiste em instrumento de participação popular na definição de prioridades de investimento público, por meio do qual a população escolhe projetos a serem executados com recursos orçamentários específicos.

No contexto da Fundação, os investimentos executados no exercício estão associados a iniciativas voltadas ao desenvolvimento e incentivo de práticas esportivas, incluindo projetos propostos pela Secretaria de Esportes e pela Fundação Pró-Esportes, no âmbito das ações submetidas ao programa.

Essas iniciativas contemplam diferentes modalidades e práticas esportivas, com objetivo de ampliar o acesso da população às atividades esportivas, fortalecer programas de incentivo ao esporte e promover melhorias na infraestrutura e nas condições de desenvolvimento das atividades esportivas.

Nota Explicativa nº 05

Observa-se elevado grau de execução orçamentária, uma vez que aproximadamente 96% da dotação atualizada foi empenhada durante o exercício.

As despesas liquidadas e pagas representam praticamente a totalidade das despesas empenhadas, evidenciando regularidade no fluxo de execução orçamentária e financeira da Fundação.

4.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira da entidade, demonstrando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O demonstrativo é estruturado em duas seções principais que se equilibram financeiramente:

- (i) **Ingressos:** Compreendem as Receitas Orçamentárias (executadas por regime de caixa), as Transferências Financeiras Recebidas e os Recebimentos Extraorçamentários (como depósitos em caução e consignações). O saldo em espécie do exercício anterior é integrado a esta coluna para fins de equilíbrio.
- (ii) **Dispêndios:** Compreendem as Despesas Orçamentárias (executadas), as Transferências Financeiras Concedidas e os Pagamentos Extraorçamentários

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

(restituição de depósitos, recolhimento de consignações etc.). O saldo em espécie a se transferir para o início do exercício seguinte é computado nesta coluna para o fechamento do balanço.

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
	NOTA	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR		NOTA	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	06	5.483	10.637	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12	12.149.748	9.767.033
Ordinária		5.483	10.637	Ordinária		12.149.748	9.767.033
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	07	11.857.740	9.862.879	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	13	445.392	338.570
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	08	529.557	338.611	DEPÓSITOS	13	357.780	302.772
RESTOS A PAGAR	08	84.165	-	Restituições no período		357.780	302.772
Inseridos no período		84.165	-				
				OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14	87.613	35.797
DEPÓSITOS	09	357.780	302.813	Conforme Anexo 13-A		87.613	35.797
Recebidos no período		357.780	302.813				
				SALDO EM ESPÉCIE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	15	592.935	795.296
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10	87.613	35.797	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	15	592.935	795.296
Conforme Anexo 13-A		87.613	35.797	Bancos Conta Movimento		592.935	795.296
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11	795.296	688.772	TOTAL		13.188.076	10.900.899
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	11	795.296	688.772				

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

	NOTA	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR		NOTA	EXERC. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
Bancos Conta Movimento		795.296	688.772				
TOTAL		13.188.076	10.900.899				

Nota Explicativa nº 06

A Fundação registrou receita orçamentária no montante de R\$ 5.483 no exercício, classificada como receita corrente ordinária. No exercício anterior, a arrecadação totalizou R\$ 10.637, evidenciando redução na arrecadação própria da entidade.

A arrecadação própria da Fundação possui baixa representatividade no financiamento das atividades institucionais, sendo a maior parte dos recursos provenientes de repasses financeiros do ente instituidor.

Nota Explicativa nº 07

As transferências financeiras recebidas totalizaram R\$ 11.857.740 no exercício, enquanto no exercício anterior somaram R\$ 9.862.879.

Esses valores correspondem aos repasses efetuados pelo ente mantenedor da Fundação, destinados à execução de suas atividades institucionais e à manutenção dos programas esportivos e administrativos da entidade.

Conforme as normas do MCASP, essas transferências são registradas no Balanço Financeiro como ingressos financeiros, não sendo classificadas como receita orçamentária da Fundação.

Nota Explicativa nº 08

Ao final do exercício de 2025, foi inscrito o montante de R\$ 84.165 em Restos a Pagar Não Processados, referente a despesas empenhadas dentro do exercício, porém não liquidadas até 31 de dezembro de 2025.

Esses valores correspondem a compromissos assumidos pela entidade para manutenção e execução das atividades relacionadas à função 27 – Desporto e Lazer, especificamente vinculadas ao desporto de rendimento, com recursos do Tesouro.

A composição dos valores inscritos em restos a pagar não processados é a seguinte:



FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

CREDOR	VALOR
Comercial Hawk Brasil EIRELI	32.390
Andersen dos Santos Souza	5.000
Arkinet Telecom LTDA	1.979
Saba Kimonos Indústria e Comércio LTDA	15.000
Nallasbar Importadora e Exportadora LTDA	10.298
Ultra Litoral Serviços e Conservação LTDA	10.571
Importadora e Comercial de Patins Fulop LTDA	5.060
Gutierrez e Kaniovsky Contabilidade e Gestão Empresarial	3.867
TOTAL	84.165

Os referidos valores permanecem devidamente registrados no passivo financeiro para liquidação no exercício subsequente, conforme disponibilidade financeira e comprovação da execução dos serviços ou entrega dos bens correspondentes.

Nota Explicativa nº 09

Os depósitos recebidos no período totalizaram R\$ 357.780, contra R\$ 302.813 no exercício anterior.

Esses valores referem-se a retenções, consignações ou valores pertencentes a terceiros, recebidos temporariamente pela Fundação, que posteriormente serão recolhidos ou restituídos aos respectivos beneficiários.

Nota Explicativa nº 10

As Outras Movimentações Extraorçamentárias registradas no exercício totalizaram R\$ 87.613, representando aumento em relação ao exercício anterior, que apresentou o montante de R\$ 35.797.

Essas movimentações correspondem a ingressos financeiros de natureza extraorçamentária, ou seja, valores que não integram a execução do orçamento, conforme previsto nas normas aplicáveis às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Tais registros decorrem de operações financeiras que transitam pelo caixa da entidade sem caracterizar receita orçamentária, sendo reconhecidas apenas para fins de controle financeiro e patrimonial.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

No exercício, a composição dessas movimentações foi a seguinte:

NATUREZA	VALOR
Equipamentos e Material Permanente	13.746
Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	21.417
Materiais de Uso	52.450
TOTAL	87.613

O detalhamento dessas movimentações encontra-se evidenciado no Anexo 13-A das Demonstrações Contábeis, em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública.

Nota Explicativa nº 11

O saldo financeiro disponível no início do exercício foi de R\$ 795.296, registrado na conta Bancos Conta Movimento.

Esse valor corresponde às disponibilidades financeiras remanescentes do exercício anterior utilizadas para financiar a execução das despesas do exercício corrente.

Nota Explicativa nº 12

As despesas orçamentárias executadas totalizaram R\$ 12.149.748, enquanto no exercício anterior totalizaram R\$ 9.767.033.

Esses valores correspondem às despesas necessárias para a manutenção das atividades institucionais da Fundação, incluindo gastos com pessoal, custeio administrativo e programas esportivos e investimentos realizados no período.

Nota Explicativa nº 13

Os pagamentos extraorçamentários totalizaram R\$ 445.392, compostos principalmente por:

- (i) Depósitos e consignações: R\$ 357.780
- (ii) Outras movimentações extraorçamentárias: R\$ 87.613

Esses valores representam a restituição ou regularização de recursos de terceiros registrados anteriormente nos ingressos extraorçamentários.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

Nota Explicativa nº 14

As movimentações registradas como Outras Movimentações Extraorçamentárias no grupo de dispêndios correspondem a saídas financeiras que não integram a execução da despesa orçamentária da entidade.

Esses registros referem-se a operações de natureza extraorçamentária, relacionadas à movimentação de valores que transitam pelo caixa da entidade sem constituir despesa orçamentária, sendo registradas para fins de controle financeiro e evidênciação no Balanço Financeiro.

Tais dispêndios possuem correspondência com ingressos de mesma natureza registrados no exercício ou em exercícios anteriores, conforme evidenciado no Anexo 13-A das Demonstrações Contábeis.

Nota Explicativa nº 15

Ao final do exercício, a Fundação apresentou saldo financeiro de R\$ 592.935, registrado na conta Bancos Conta Movimento. No exercício anterior o saldo era de R\$ 795.296, indicando redução de R\$ 202.361 nas disponibilidades financeiras.

Esse saldo permanecerá disponível para financiamento das atividades e obrigações da Fundação no exercício subsequente.

4.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público. Adicionalmente, o demonstrativo contempla os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle), refletindo situações que podem vir a afetar o patrimônio de forma imediata ou futura.

A estrutura do Balanço Patrimonial divide-se em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, observando os critérios de mensuração e reconhecimento estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TSP) e na 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os atos potenciais evidenciados nas contas de compensação asseguram a transparência sobre garantias, contratações e outros compromissos que não alteram o patrimônio de imediato, mas demandam controle gerencial.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

TÍTULOS (ATIVO)	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS (PASSIVO)	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	16	596.931	799.292	PASSIVO CIRCULANTE	18	41	41
Caixa e Equivalentes de Caixa		592.935	795.296	Demais Obrigações a Curto Prazo		41	41
Estoques / Ativos Biológicos		3.996	3.996				
				TOTAL DO PASSIVO	18	41	41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17	109.090	105.642				
Imobilizado		109.090	105.642	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	705.980	904.893
				Resultados Acumulados		705.980	904.893
				Resultado do Exercício		-198.913	142.280
				Resultado de Exercícios Anteriores		904.893	762.613
TOTAL DO ATIVO		706.021	904.934	TOTAL DO PASSIVO + PL		706.021	904.934

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

TÍTULOS (ATIVO)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS (PASSIVO)	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCEIRO	592.935	795.296	PASSIVO FINANCEIRO	84.206	41
ATIVO PERMANENTE	113.086	109.638	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	621.815	904.893

Nota Explicativa nº 16

O Ativo Circulante totalizou R\$ 596.931, apresentando redução em relação ao exercício anterior R\$ 799.292, principalmente em função da diminuição das disponibilidades financeiras.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	592.935	795.296	-202.361	-25,44%

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Estoques	3.996	3.996	-	0,00%
TOTAL	596.931	799.292	-202.361	-25,31%

A redução observada decorre principalmente da utilização das disponibilidades financeiras na execução das atividades institucionais da Fundação durante o exercício.

Nota Explicativa nº 17

Os estoques totalizaram R\$ 3.996, mantendo-se no nível registrado no exercício anterior. Esses valores correspondem a materiais de consumo mantidos em almoxarifado e não utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Fundação.

Nota Explicativa nº 18

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 109.090, apresentando aumento em relação ao exercício anterior.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Imobilizado	109.090	105.642	3.448	3,26%

O aumento registrado está relacionado à aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao apoio das atividades esportivas e administrativas da entidade.

Nota Explicativa nº 19

O Passivo Circulante apresentou saldo de R\$ 41,00, permanecendo inalterado em relação ao exercício anterior. Em razão da ausência de movimentação durante todo o exercício, entende-se que o valor possivelmente decorre de inconsistência de registros de exercícios anteriores, motivo pelo qual o saldo será objeto de análise e regularização em exercício subsequente, conforme os procedimentos de retificação de erros de exercícios anteriores previstos na NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e nas orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

Nota Explicativa nº 20

O Patrimônio Líquido totalizou R\$ 705.980, apresentando redução em relação ao exercício anterior R\$ 904.893.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Resultados Acumulados	705.980	904.893	-198.913	-21,98%

A redução decorre do resultado patrimonial negativo apurado no exercício de 2025.

4.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP)

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) objetiva evidenciar as alterações quantitativas verificadas no patrimônio da entidade durante o exercício, sejam elas resultantes ou independentes da execução orçamentária.

Crítérios de Apuração e Reconhecimento:

- (i) **Resultado Patrimonial:** É apurado mediante o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O valor líquido apurado é transferido para o Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial (BP).
- (ii) **Finalidade Analítica:** Enquanto no setor privado a DRE foca no lucro ou prejuízo, o resultado patrimonial no setor público atua como um indicador do impacto das políticas públicas e da prestação de serviços sobre a estrutura patrimonial. A DVP permite analisar como a gestão das políticas adotadas alterou a riqueza líquida da entidade para o atendimento das demandas da sociedade.

VARIAÇÕES PATROMONIAIS AUMENTATIVAS

VARIAÇÕES PATROMONIAIS AUMENTATIVAS			
TÍTULOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21	11.857.740	9.862.879

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

TÍTULOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)
Transferências Intra Governamentais		11.857.740	9.862.879
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22	5.483	10.637
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		5.483	10.637
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23	11.863.222	9.873.516

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

TÍTULOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)
PESSOAL E ENCARGOS	24	1.710.846	1.563.748
Remuneração a Pessoal		1.429.880	1.308.743
Encargos Patronais		280.967	255.005
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	25	3.332.026	2.630.882
Uso de Material de Consumo		373.716	251.559
Serviços		2.958.310	2.372.271
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	7.051.64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26	7.019.264	5.536.606
Incentivos		7.019.264	5.536.606
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27	12.062.136	9.731.236

Nota Explicativa nº 21

As Transferências Intragovernamentais representam os recursos recebidos de outros órgãos integrantes do mesmo ente federativo, destinados ao custeio das atividades administrativas e operacionais da entidade.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Transferências Intragovernamentais	11.857.740	9.862.879	1.994.861	20,23%

Observa-se aumento de R\$ 1.994.861, equivalente a aproximadamente 20,23% em relação ao exercício anterior. Esse crescimento decorre, principalmente, do maior volume de

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

repasse financeiros realizados pelo ente mantenedor para cobertura das despesas administrativas e operacionais da entidade durante o exercício.

Nota Explicativa nº 22

As Outras Variações Patrimoniais Aumentativas correspondem a registros eventuais que não se enquadram nas demais classificações da Demonstração das Variações Patrimoniais.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativa	5.483	10.637	-5.154	-48,46%

No exercício analisado foi registrado decréscimo em comparação ao exercício anterior. Esses valores geralmente correspondem a ajustes contábeis, restituições ou outras receitas eventuais de pequena materialidade.

Nota Explicativa nº 23

A composição das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) no exercício é demonstrada a seguir:

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	PARTICIPAÇÃO (%)
Transferências Intragovernamentais	11.857.740	99,95%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.483	0,05%
TOTAL	11.863.222	100%

Verifica-se que praticamente a totalidade das variações aumentativas (99,95%) é composta por transferências intragovernamentais, evidenciando elevada dependência financeira de recursos provenientes do ente mantenedor para manutenção das atividades institucionais.

Nota Explicativa nº 24

As despesas classificadas como Pessoal e Encargos correspondem às remunerações pagas aos servidores e aos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento.



FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Remuneração a Pessoal	1.429.880	1.308.743	121.137	9,26%
Encargos Patronais	280.967	255.005	25.962	10,18%
TOTAL	1.710.846	1.563.748	147.098	9,41%

Verifica-se aumento de 9,41% nas despesas com pessoal, reflexo principalmente de reajustes remuneratórios, progressões funcionais e atualização dos encargos patronais incidentes sobre a folha de pagamento.

Nota Explicativa nº 25

Essa rubrica evidencia os gastos necessários para o funcionamento das atividades administrativas da entidade, incluindo materiais de consumo, serviços contratados e depreciação de bens patrimoniais.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Material de Consumo	373.716	1.308.743	121.137	9,26%
Serviços	2.958.310	255.005	25.962	10,18%
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	7.051,64	-7.052	-100,00%
TOTAL	3.332.026	1.563.748	147.098	9,41%

Observa-se crescimento de 26,65% nas despesas dessa natureza, especialmente em razão do aumento na contratação de serviços, que representam a maior parcela desse grupo.

No que se refere ao consumo de capital fixo (depreciação), registra-se que não houve contabilização da depreciação no exercício atual, em decorrência de problemas operacionais relacionados à mudança do sistema contábil adotado pela entidade durante o período. Tal situação impossibilitou o processamento regular das rotinas de cálculo e registro da depreciação do ativo imobilizado.

De acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, o reconhecimento da depreciação constitui

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

procedimento contábil patrimonial obrigatório, destinado a evidenciar a perda de potencial de serviço dos bens ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, a Administração informa que os valores de depreciação referentes ao exercício de 2025 serão apurados e registrados posteriormente, por meio de ajustes contábeis a serem realizados no exercício subsequente, após a normalização das rotinas no novo sistema contábil. Tal procedimento visa assegurar a adequada evidenciação patrimonial e a observância das normas contábeis aplicáveis ao setor público.

A entidade encontra-se em processo de regularização e atualização dos registros patrimoniais, de modo a garantir a correta mensuração e evidenciação do consumo de capital fixo nas demonstrações contábeis dos exercícios futuros.

Nota Explicativa nº 26

As Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreendem despesas que não se enquadram nas classificações anteriores da Demonstração das Variações Patrimoniais.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Incentivos	7.019.264	5.536.606	1.482.658	26,77%

Constata-se aumento de 26,77% nessa categoria, evidenciando maior volume de recursos destinados à concessão de incentivos e transferências a terceiros, vinculados a programas institucionais ou repasses operacionais.

Nota Explicativa nº 27

A composição das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) no exercício é apresentada a seguir:

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	PARTICIPAÇÃO (%)
Pessoal e Encargos	1.710.846	14,19%
Uso de Bens e Serviços	3.332.026	27,63%

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	PARTICIPAÇÃO (%)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.019.264	58,18%
TOTAL	12.062.136	100%

A maior participação no total das VPD refere-se à rubrica Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, que corresponde a aproximadamente 58,18% do total das despesas patrimoniais, sendo composta principalmente por incentivos e transferências concedidas, refletindo os recursos destinados à execução das atividades institucionais da entidade.

As despesas com Uso de Bens e Serviços representam 27,63% do total, apresentando crescimento relevante no período, especialmente em razão da ampliação das despesas com serviços necessários à manutenção das atividades administrativas.

Por sua vez, as despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 14,19% das variações patrimoniais diminutivas, mantendo comportamento relativamente estável em relação à estrutura de gastos da entidade.

De forma geral, a evolução das VPD no exercício demonstra ampliação dos dispêndios operacionais e institucionais, especialmente relacionados à execução de programas e incentivos, impactando diretamente o resultado patrimonial do período.

Nota Explicativa nº 28

O Resultado Patrimonial corresponde à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) registradas no período, evidenciando o impacto das operações da entidade sobre o patrimônio líquido.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.863.222	9.873.516	1.989.706	20,15%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.062.136	9.731.236	2.330.900	23,95%

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	-198.914	142.280	-341.194	-239,80%

O Resultado Patrimonial corresponde à diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) registradas no período, evidenciando o impacto das operações da entidade sobre o patrimônio líquido.

No exercício atual, a entidade apresentou resultado patrimonial deficitário de R\$ 198.913,65, enquanto no exercício anterior havia sido registrado superávit patrimonial de R\$ 142.280,10, representando variação negativa de R\$ 341.193,75 entre os períodos analisados.

Essa mudança no resultado patrimonial decorre principalmente do crescimento das Variações Patrimoniais Diminutivas em ritmo superior ao aumento das Variações Patrimoniais Aumentativas. Enquanto as VPAs apresentaram crescimento de 20,15%, as VPDs registraram aumento de 23,95%, pressionando o resultado do exercício.

Entre os fatores que contribuíram para essa variação destacam-se:

- (i) Elevação das despesas com serviços e materiais de consumo, refletindo maior demanda operacional para manutenção das atividades da entidade;
- (ii) Ampliação das Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, especialmente relacionadas à concessão de incentivos e transferências, que representam a maior parcela das despesas patrimoniais do período.

Dessa forma, o resultado patrimonial negativo observado no exercício está associado, sobretudo, ao crescimento das despesas operacionais e institucionais em proporção superior ao aumento das variações patrimoniais aumentativas, impactando o patrimônio líquido da entidade no período analisado.

4.5 Demonstrativo do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificando-as em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Conforme as diretrizes da 11ª Edição do MCASP, este demonstrativo identifica:

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

- (i) Fontes de Geração e Consumo: As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa e os itens de seu consumo durante o período das demonstrações contábeis;
- (ii) Saldos: O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A estrutura da DFC permite a análise da capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	ANEXO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		29	911.217	615.128
INGRESSOS (A)		30	12.221.002	10.176.329
Receitas Derivadas e Originárias	1FC		5.483	10.637
Outros Ingressos Operacionais	9FC		12.215.520	10.165.692
DESEMBOLSOS (B)		31	11.309.785	9.561.202
Pessoal e Demais Despesas	3FC		10.952.005	9.258.429
Outros Desembolsos Operacionais	9FC		357.780	302.772
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)		32	-1.113.578	-508.604
DESEMBOLSOS (D)			1.113.578	508.604
Aquisição de Ativo Não Circulante			3.448	42.849
Outros Desembolsos de Investimentos			1.110.130	465.755
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)		33	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE (I+II+III)		34	-202.361	106.524
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		35	795.296	688.772
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		35	592.935	795.296

Nota Explicativa nº 29

As Atividades Operacionais representam os ingressos e desembolsos relacionados à execução das atividades institucionais da entidade. O fluxo de caixa operacional apresentou

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

resultado positivo de R\$ 911.217, superior ao registrado no exercício anterior, que foi de R\$ 615.128.

Essa evolução decorre principalmente do crescimento dos ingressos operacionais, sobretudo aqueles provenientes de transferências recebidas e outros ingressos operacionais, que representam a principal fonte de financiamento das atividades da entidade.

Embora também tenha ocorrido aumento nos desembolsos operacionais, especialmente relacionados a pessoal, serviços e manutenção das atividades administrativas, o crescimento dos ingressos ocorreu em proporção suficiente para ampliar a geração líquida de caixa das atividades operacionais.

Nota Explicativa nº 30

Os ingressos operacionais são compostos pelas receitas derivadas e originárias e pelos demais ingressos vinculados às atividades institucionais.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Receitas Derivadas e Originárias	5.483	10.637	-5.154	-48,45%
Outros Ingressos Operacionais	12.215.520	10.165.692	2.049.828	20,16%
TOTAL	12.221.002	10.176.329	2.044.673	20,09%

Observa-se que a maior parcela dos ingressos operacionais decorre de outros ingressos operacionais, especialmente transferências financeiras recebidas do ente governamental ao qual a entidade está vinculada. A redução observada nas receitas derivadas e originárias não impactou significativamente o fluxo de caixa, tendo em vista sua baixa representatividade na composição total dos ingressos.

Nota Explicativa nº 31

Os desembolsos operacionais correspondem aos pagamentos realizados para manutenção das atividades institucionais da entidade.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Pessoal e Demais Despesas	10.952.005	9.258.429	1.693.576	18,29%
Outros Desembolsos Operacionais	357.780	302.772	55.008	18,17%
TOTAL	11.309.785	9.561.202	1.748.583	18,29%

O aumento dos desembolsos operacionais está relacionado principalmente ao crescimento das despesas com pessoal, contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

Apesar do crescimento dessas despesas, o fluxo operacional permaneceu superavitário, demonstrando capacidade da entidade de gerar recursos suficientes para sustentar suas operações correntes.

Nota Explicativa nº 32

As Atividades de Investimento representam os desembolsos destinados à aquisição de ativos ou à realização de aplicações que ampliem ou mantenham a capacidade operacional da entidade.

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.448	42.849	-39.401	-91,95%
Outros Desembolsos de Investimentos	1.110.130	465.755	644.375	138,35%
TOTAL	1.113.578	508.604	604.974	118,95%

As atividades de investimento apresentaram fluxo negativo de R\$ 1.113.578, valor superior ao observado no exercício anterior. Essa variação decorre principalmente do aumento nos outros desembolsos de investimentos relacionados à execução de projetos, transferências de capital ou aplicações voltadas ao fortalecimento das atividades institucionais.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

Nota Explicativa nº 33

No exercício analisado não foram registradas operações de financiamento, tais como contratação ou amortização de empréstimos e financiamentos. Dessa forma, os fluxos de caixa das atividades de financiamento permaneceram zerados, tanto no exercício atual quanto no exercício anterior.

Nota Explicativa nº 34

CONTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO (%)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	911.217	615.128	296.089	48,14%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-1.113.578	-508.604	-604.974	118,95%
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE (I+II+III)	-202.361	106.524	-308.885	-289,97%

A entidade apresentou redução líquida de caixa de R\$ 202.361 no exercício, enquanto no exercício anterior havia sido registrada geração positiva de caixa de R\$ 106.524.

Essa variação decorre principalmente do aumento significativo dos desembolsos relacionados às atividades de investimento, que superaram a geração de caixa proveniente das atividades operacionais.

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

Nota Explicativa nº 35

DESCRIÇÃO	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	795.296
Geração Líquida de Caixa no Exercício	-202.361
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	592.935

O saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 592.935, apresentando redução em relação ao exercício anterior. Essa diminuição está diretamente associada ao volume de desembolsos realizados em atividades de investimento, que superaram a geração de caixa operacional no período.

Apesar da redução observada, a entidade mantém saldo de caixa suficiente para suportar a continuidade de suas atividades operacionais no curto prazo.

5. Considerações Finais

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 evidenciam a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, tendo sido elaboradas em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública brasileira, especialmente aquelas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A análise conjunta da Demonstração das Variações Patrimoniais e da Demonstração dos Fluxos de Caixa indica que, apesar do crescimento das variações patrimoniais aumentativas, houve incremento proporcionalmente maior das variações patrimoniais diminutivas, resultando em resultado patrimonial deficitário no exercício. Tal comportamento está associado, principalmente, ao aumento das despesas operacionais e institucionais necessárias à manutenção das atividades da entidade, com destaque para gastos com serviços e concessão de incentivos.

Sob a ótica financeira, os fluxos de caixa das atividades operacionais apresentaram geração líquida positiva, demonstrando que as entradas de recursos foram suficientes para suportar as despesas correntes do período. Contudo, os desembolsos relacionados às atividades



FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

Notas explicativas dos demonstrativos anuais

Exercício de 2025

de investimento, voltados principalmente a aplicações em ativos e outras saídas classificadas como investimento, resultaram em redução líquida do saldo de caixa ao final do exercício.

Em decorrência desses movimentos, o saldo de caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 795.296,00 no início do exercício para R\$ 592.935,00 ao final de 2025, representando redução de R\$ 202.361,00, compatível com a geração líquida de caixa apurada na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Ressalta-se ainda que, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 25, não houve registro da depreciação do ativo imobilizado no exercício, em razão de inconsistências decorrentes da migração de sistema contábil. Os procedimentos necessários para regularização serão realizados em exercícios subsequentes, conforme orientações das normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Por fim, destaca-se que as demonstrações contábeis apresentadas refletem, de forma adequada, os atos e fatos da gestão no exercício de 2025, constituindo instrumento de transparência, controle e prestação de contas da administração pública.

Leo Carlos
Lorena Simana J. Espinoza
Luiz A. B.

CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS

AGO CONCULT- MARÇO 2026 CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos - CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 16 de março de 2026, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrangelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

1. Atualização dos editais.
2. Devolutiva sobre o encontro estadual da fligsp e o 4º Fórum Estadual dos Pontos de Cultura.
3. Devolutiva da reunião dos prefeitos interligados pelo Condesb, sobre o Fundo Regional de Cultura.
4. Votação sobre a participação do conselho nas indicações de pareceristas para o Facult.
5. Eleição do conselho e conferência.
6. Informes gerais.

CAIO MARTINEZ PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Convocamos os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 24 de março de 2026, às 14h30, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala de reuniões da Assessoria, Praça dos Andradas, 27, 1º andar, Centro, Santos – SP, com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês Fevereiro/2026;
- Assuntos diversos.

GABRIELLEN DE FÁTIMA AHMAD HAMOUD SILVA
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2026 - CMJ

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS, ADEQUANDO SUAS DISPOSIÇÕES ÀS PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS DE GESTÃO, PARTICIPAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Plenário do Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.644/2009 e em conformidade com o disposto em seu Regimento Interno, com vistas a atualizar, modernizar e aprimorar seu funcionamento, suas competências e a representatividade dos jovens no município,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS E OBJETIVOS**

Art. 1º: Fica o texto do Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Santos passando a vigorar conforme as disposições desta Resolução Normativa.

Art. 2º: O CMJ, criado pela Lei nº 2.644 de 28 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.715 de 10 de setembro de 2010 será regido por este Regimento Interno, pelas resoluções que expedir e pelas demais normas legais aplicáveis às Políticas Públicas de/para/com a Juventude.

Art. 3º: O Conselho Municipal da Juventude, vinculado administrativamente ao órgão municipal responsável pela execução de Políticas Públicas para a Juventude, deliberativo, normativo e fiscalizador das ações governamentais e não-governamentais relativas à população jovem de Santos, tem a finalidade de elaborar, estudar, assessorar, emitir pareceres, analisar, aprovar e propor políticas públicas em prol da juventude no âmbito municipal.

Art. 4º- Compete ao CMJ as atribuições elencadas no art. 2º da Lei 2.644/09.

Art. 5º- O CMJ, com base no inciso XIV, do art 2º, da Lei 2.644/09, convocará, a cada dois anos, a Conferência Municipal da Juventude para avaliação das ações realizadas e levantamento de propostas de novas diretrizes para políticas públicas de/para/com a juventude, sempre em consonância com as diretrizes traçadas nas Conferências Estadual e Nacional.

Art. 6º - O Conselho deverá garantir a participação plural e inclusiva de jovens, observando princípios de equidade de gênero, raça, acessibilidade e representação territorial.

**CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DO CMJ**

Art. 7º - O CMJ será composto pelos seguintes órgãos:

- I – Plenário;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Câmaras Especializadas;
- IV - Comissões Temáticas;
- IV – Grupos de Trabalho.

Seção I – Do Plenário

Art. 8º - O Plenário, órgão máximo do CMJ, é formado pela reunião conjunta de todos os Conselheiros, titulares e suplentes.

Parágrafo Único: Para haver deliberação do Plenário deverá ser respeitado o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto que deliberarão por maioria simples.

Art. 9º - Compete ao Plenário:

- I – Conhecer e deliberar sobre as questões e matérias de interesse do CMJ;
- II – expedir resoluções normativas e outros atos destinados ao cumprimento de suas decisões;
- III – decidir, em última instância, sobre perda de mandato dos Conselheiros;
- IV – constituir Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, bem como indicar seus integrantes;
- V – aprovar o relatório anual de atividades, elaborado pela Diretoria Executiva;
- VI – propor, analisar e aprovar o Regimento Interno do Conselho e suas futuras modificações;
- VII – decidir sobre os casos omissos neste Regimento e demais questões que lhe forem encaminhadas;
- VIII - Autorizar movimentações financeiras do Fundo Municipal da Juventude de Santos.

Art. 10º - O Plenário reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que convocado por sua Diretoria Executiva ou por maioria simples dos conselheiros.

Art. 11 - As sessões ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, mediante convocação da Presidência.

§ 1º - As sessões ordinárias do CMJ serão realizadas nas datas e horários previstos no calendário semestral e as extraordinárias de acordo com o previsto em suas respectivas convocações, ambas obedecendo ao seguinte rito:

- I – abertura dos trabalhos pelo Presidente;
- II – leitura da pauta;
- III - se for o caso, leitura de atas para discussões e aprovação, com ou sem emendas;
- IV – apresentação dos relatórios e pareceres das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho sobre os processos aos seus respectivos cargos para deliberação;

V – Por deliberação da Diretoria Executiva ou por proposta aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes, o CMJ poderá solicitar o comparecimento para as sessões plenárias de autoridades públicas, representantes da sociedade civil ou técnicos especializados para que discorram sobre questões relativas às Políticas Públicas para a Juventude.

§ 2º – As convocações para as sessões ordinárias deverão ser realizadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, por meio eletrônico (e-mail, aplicativo de mensagens ou redes institucionais), devendo constar data, horário, local, ou link da sessão virtual, e pauta dos assuntos a serem tratados, devendo, em qualquer dos casos, ser publicado no Diário Oficial do Município, contabilizando-se o prazo a partir da data de publicação neste canal

§ 3º - As sessões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente, ou por requerimento de ao menos 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares dirigido à Casa dos Conselhos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em caráter emergencial, utilizando-se os mesmos meios eletrônicos de convocação e com a divulgação da pauta, desde que comprovada a ciência dos membros, devendo, neste caso, ser publicada a ata em Diário Oficial do Município com a lista dos presentes em até 3 (três) dias úteis.

§ 4º - Se passado o horário da segunda chamada previsto na convocatória o Conselheiro titular não estiver presente, deverá ser habilitado seu respectivo suplente, não mais permitindo seu direito a voto naquela sessão;

§ 5º - A segunda chamada será sempre 30 minutos após a primeira.

Art. 12 – A votação será nominal e cada conselheiro, ou, em sua ausência, seu respectivo suplente, terá direito a um (01) voto, devendo todos, inclusive os divergentes e as abstenções, serem registrados em ata.

§1º – Os pareceres e atas serão aprovados por maioria dos conselheiros presentes.

§2º - As votações poderão ocorrer presencialmente ou por meio eletrônico (e-mail, WhatsApp ou plataforma digital), desde que assegurada a ciência inequívoca e livre manifestação dos membros, com o registro em ata.

§3º - Em situações emergenciais, a Presidência poderá submeter matérias à votação digital, com posterior ratificação em sessão subsequente.

§4º - Uma vez realizada a votação por meio eletrônico, o sistema deverá permanecer aberto para votação por no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, devendo o período de disponibilidade ser informado tão logo aberta.

Art. 13 - As comunicações oficiais do Conselho poderão ser publicadas também nos canais digitais oficiais e nas redes sociais institucionais, com caráter informativo e de transparência pública.

Art. 14 - As atas, resoluções e relatórios do CMJ deverão ser publicados no portal eletrônico do Município e divulgados nas redes sociais oficiais do Conselho, garantindo transparência e acesso público”.

Seção II – Da Diretoria Executiva

Art. 15 – O CMJ será coordenado por uma Diretoria Executiva, submetida às determinações do Plenário, deste Regimento, bem como aos outros atos administrativos do Conselho.

§1º - A Diretoria Executiva será composta por 01 (um) Presidente; 01 (um) Vice-Presidente; 01 (um) 1º Secretário; e 01 (um) 2º Secretário, todos eleitos entre os membros titulares do Conselho Municipal da Juventude de Santos.

Art. 16 - Dar-se-á perda da condição de membro da Diretoria Executiva deste;

I - Pela renúncia escrita endereçada ao Presidente ou ao Vice na ausência

II - Pela morte;

III - Pela decisão do Plenário, fundamentada em grave violação das disposições do presente Regimento ou de Regulamentos Internos, sendo assegurado o direito de defesa;

IV – Pela prática de atos incompatíveis com a sua função.

§ 1º - No caso de afastamento do Presidente, o Vice- Presidente assumirá seu lugar até o final do mandato.

§ 2º - Na vacância dos cargos de Presidente e Vice- Presidente, o 1º Secretário convocará eleições extraordinárias para finalizar o mandato, dentro de 30 (trinta) dias, seguindo as regras eleitorais previstas nos artigos 19 e 20, no que couberem.

§ 3º - Havendo afastamento de qualquer outro membro da Diretoria Executiva, esta indicará seu suplente.

Art. 17 – À Diretoria Executiva compete deliberar, informando o Conselho, sobre os assuntos administrativos internos do CMJ, especialmente para:

I- Requerer móveis, salas, veículos automotores e demais equipamentos necessários ao seu funcionamento;

II- Elaborar o calendário semestral do CMJ e divulgá-lo junto aos membros do Conselho;

III- manter atualizados os arquivos com Leis, normas, correspondências, projetos Federais, Estaduais e

Municipais sobre juventude;

IV- Divulgar amplamente as resoluções do CMJ, Diretoria Executiva e das Comissões;

V- Manter um cadastro atualizado das entidades e organizações governamentais e não governamentais que tenham vínculo com a juventude;

VI- Exercer outras atribuições que o plenário do CMJ lhe delegar;

VII- Criar, instituir mediante aprovação do Plenário, Comissões Temáticas, provisórias, permanentes, e Grupos de Trabalho, como forma de organizar e distribuir os trabalhos;

VIII- Solicitar ao órgão da administração pública municipal responsável pela execução de Políticas Públicas para a Juventude, o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Conselho;

IX- Requerer as informações necessárias ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução de Políticas Públicas de Juventude, a qualquer tempo e a seu critério;

X - Apresentar relatórios detalhados de atividades do Conselho, ao final de cada ano;

XI- Manter interlocução com órgãos responsáveis por políticas setoriais, com vistas a garantir a articulação das ações e das diretrizes da política municipal de juventude;

XII- Zelar pelo funcionamento das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.

Art. 18 – São atribuições do Presidente do Conselho:

I – Representar o Conselho Municipal da Juventude, judicial e extrajudicialmente, e em todos os atos para os quais for convocado;

II – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CMJ;

III - Convocar e presidir as sessões ordinárias e extraordinárias do CMJ;

IV – Distribuir aos Conselheiros, às Comissões Temáticas ou aos Grupos de Trabalho, processos para estudo e parecer em que haja questões e matérias de competência legal do Conselho, para posterior deliberação do Plenário;

V – Exercer o voto de desempate;

VI – Assinar as Resoluções normativas e demais atos do Conselho e encaminhar para publicação no Diário Oficial;

VII – Expedir pedidos de informações e formular consultas às autoridades públicas;

VIII – Manter permanente interlocução com órgãos responsáveis por políticas setoriais, com vistas a garantir a articulação das ações e das diretrizes da política municipal de juventude;

IX – Elaborar e submeter à Diretoria Executiva as pautas das sessões plenárias do Conselho e das reuniões da própria Diretoria;

X – Exercer atribuições que o Plenário lhe delegar;

XI – cumprir e fazer cumprir este Regimento;

XII – Conceder e cassar a palavra de todos os Conselheiros, garantindo-se a esses o direito de usá-la “pela ordem”, nos termos do Regimento;

XIII – Fazer uso livre da palavra para coordenar os trabalhos e fazer proposições.

Art. 19 – São atribuições do Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente nas suas faltas, impedimentos ou em caso de vacância temporária do cargo;

II – Dirigir as sessões do Plenário do CMJ em conjunto com o Presidente e o Primeiro Secretário;

III – Exercer atribuições que o Presidente ou o Plenário lhe designar.

Art. 20 – Compete ao Primeiro Secretário:

I – Coordenar as atividades da secretaria e demais serviços internos do CMJ, zelando para que o seu funcionamento e organização respondam às necessidades práticas e políticas inerentes as atribuições do CMJ;

II – Elaborar e submeter à Diretoria Executiva as convocações das sessões plenárias do Conselho e das reuniões da própria Diretoria;

III – Elaborar as atas das sessões e das reuniões da Diretoria Executiva, submetendo-as à aprovação, na Sessão ou reunião posterior;

IV – Substituir o Vice – Presidente nas suas faltas e/ ou impedimentos ou na vacância temporária do cargo;

V – Exercer outras atividades e comandar outros serviços próprios de secretaria ou que forem atribuídos pelo Plenário.

Art. 21 – Compete ao Segundo Secretário:

I – Substituir o primeiro secretário nas suas faltas e/ ou impedimentos ou em caso de vacância definitiva do cargo;

II – Auxiliar o primeiro secretário nas suas atribuições.

Art. 22 – A Diretoria Executiva terá mandato coincidente com o do Conselho Municipal da Juventude,

com duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva para o mesmo cargo.

Parágrafo único: A recondução será decidida pelo Plenário do Conselho, mediante votação aberta e maioria simples dos membros presentes.

Art. 23 – Os candidatos à Diretoria Executiva concorrerão nominalmente para os cargos previstos e a votação será direta e aberta, sendo eleitos os candidatos com os maiores números de votos.

§1º - As comissões temáticas permanentes são a jurídica, a de planejamento, a financeira e a de comunicação e mobilização

§2º – Não havendo Diretoria Executiva constituída, o órgão da administração pública municipal responsável pela execução de Políticas Públicas para a Juventude se encarregará de coordenar as eleições;

§ 3º – os eleitos para a Diretoria Executiva tomarão posse imediatamente após o resultado.

Seção III – Das Comissões Temáticas e Câmaras Especializadas

Art. 24 – As Comissões Temáticas terão sua composição definida pelo Plenário, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições, sem exigência de número mínimo de integrantes.

§1º - O Conselho contará com as seguintes Comissões Temáticas permanentes:

I – Integração e Participação Social;

II - Empreendedorismo e Emprego;

III - Arte, Cultura e Filosofia;

IV – Itinerante.

§1º-A - Poderão compor as Comissões Temáticas os conselheiros titulares e suplentes, bem como convidados externos, conforme deliberação do Plenário.

§2º - Outras Comissões Temáticas poderão ser criadas e dissolvidas, através de proposta de qualquer Conselheiro Titular, aprovada por maioria simples do Plenário, sendo obrigatória a criação de Comissão de Edital, Seleção e Publicação sempre que houver publicação de Edital para empreendimento de recurso oriundo do Fundo Municipal da Juventude e Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização para acompanhamento dos projetos beneficiados pelo Fundo, sempre que houver

§3º - Participarão das reuniões da Diretoria Executiva os Coordenadores das Comissões Temáticas do Conselho Municipal da Juventude de Santos.

§4º - O Coordenador da Comissão Temática de Finanças será sempre representante da sociedade civil ou associações vinculadas ao segmento juvenil.

Art. 25 - O Conselho contará com 04 (quatro) Câmaras Especializadas, constituídas por, no mínimo, 03 (três) conselheiros eleitos entre os titulares, que emitirão pareceres para ratificação em Plenário, sendo elas:

I – Jurídica: com a função de emitir pareceres sobre questões jurídicas do Conselho;

II – Financeira: com a função de acompanhar os recursos do Fundo Municipal, organizar a prestação de contas e emitir parecer financeiro e de conformidade ao fim de cada gestão;

III – Comunicação: com a função de organizar e estruturar a divulgação das ações, decisões e eventos do Conselho, promovendo transparência e acesso à informação, auxiliando na comunicação institucional do Conselho com a sociedade;

IV – Planejamento: com a função de apoiar a elaboração de planos, programas, projetos, editais e ações do Conselho, acompanhando cronogramas e execuções e propondo ajustes e atuações estratégicas.

Art. 26 - Cada Câmara e Comissão Temática elegerá, entre seus integrantes, um coordenador e um relator, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos e pela apresentação dos relatórios e pareceres ao Plenário.

Art. 27 - As Câmaras e Comissões Temáticas devem reunir-se ao menos uma vez por mês, em data designada pelo Coordenador em consenso com os membros, lavrando-se, durante a reunião, ata a ser confeccionada pelo Relator, que a subscreverá juntamente com o Coordenador, e que ficará à disposição de todos os Conselheiros, após depositada junto ao Primeiro Secretário.

Parágrafo Único – As Câmaras e Comissões Temáticas podem reunirem-se com qualquer número de membros, e, ausente o Relator, o Coordenador designará aquele quem deverá lavrar ata, permitida a autoindicação.

Art. 28 - As Câmaras e Comissões Temáticas deverão prezar pela diversidade e representação de diferentes segmentos da juventude.

Seção IV – Dos Grupos de Trabalho

Art. 29 – Os Grupos de Trabalho serão formados conforme a necessidade do Conselho, com composição definida pelo Plenário, observando-se a representatividade e a natureza do tema

Art. 30 – Os Grupos de Trabalhos serão criados pelo Plenário, por meio de maioria simples.

Art. 31 - Será definido, no ato da criação do Grupo de Trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e prazo para conclusão das suas atividades em função da complexidade dos temas.

§1º - Após a apresentação do relatório final, o Grupo de Trabalho estará automaticamente extinto.

§2º - O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante aprovação por maioria simples do Plenário.

Art. 32 - O Grupo será composto por, no mínimo, 03 (três) integrantes, de modo a garantir eficiência e ampla participação, sem exigência de número mínimo fixo.

Parágrafo Único: A participação nos Grupos de Trabalho é facultativa e poderá incluir conselheiros titulares, suplentes e convidados externos, conforme deliberação do Plenário.

Art. 33 - Cada Grupo de Trabalho elegerá, entre seus integrantes, um coordenador e um relator, responsáveis pela condução das atividades e pela elaboração dos relatórios finais.

Parágrafo Único: O coordenador e o relator deverão apresentar ao Plenário o relatório final dentro do prazo estipulado.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSELHEIROS

Art. 34 - São direitos e deveres dos Conselheiros:

- I – estudar, analisar, discutir, aprovar e propor planos, programas, projetos relativos à juventude;
- II – desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento de ação pública para a juventude do município;
- III – Promover, organizar e participar de seminários, cursos, congressos e eventos;
- IV – Fiscalizar e exigir cumprimento da legislação que estabelece os direitos e necessidades dos jovens;
- V – Comparecer às plenárias, discutir e votar as matérias e questões de competência do Conselho;
- VI – Pedir a palavra “pela ordem”, utilizando-a, após autorizado pelo Presidente, de forma sumária, pelo prazo máximo de trinta segundos, extensíveis pelo mesmo prazo por decisão irrecorrível do Presidente, nas seguintes hipóteses:

Para considerações acerca de descumprimento regimental, legal, supralegal ou constitucional;

Para chamar a atenção da presidência a esclarecer equívoco ou dúvida surgida em relação a fatos, documentos ou afirmações que influam no decorrer da sessão; ou

Para replicar acusação ou censura que lhe forem feitas.

Art.35 – Perderá o mandato o Conselheiro que, durante o período de mandato:

- I - Deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias;
- II - Praticar atos incompatíveis com a função, inclusive condutas que atentem contra o decoro, o respeito, a ética ou o bom funcionamento do Conselho;
- III - For diplomado ou empossado em cargo eletivo do Poder Executivo ou Legislativo;
- IV - Descumprir as disposições deste Regimento Interno.

§ 1º - Os atos considerados incompatíveis com a função serão analisados por comissão designada, com parecer submetido à aprovação de 2/3 (dois terços) do Plenário.

§ 2º - O Conselheiro que for candidato a cargo eletivo deverá se afastar de suas atividades até 3 (três) meses antes do pleito, podendo retornar caso não eleito.

§ 3º - São justificativas válidas de ausência, mediante comunicação e preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico do conselho, acrescido da respectiva documentação comprobatória:

- a) Compromissos acadêmicos, profissionais ou familiares inadiáveis;
- b) Problemas de saúde física ou mental;
- c) Maternidade, paternidade ou cuidado parental;
- d) Viagens institucionais ou atividades de representação juvenil; e
- e) Outras situações de força maior comunicadas à Presidência.

§4º - O Primeiro Secretário manterá lista atualizada de faltas em planilha destinada exclusivamente para esse fim, atualizando-a constantemente, e deixando-a à disposição dos demais conselheiros para consultas.

§5º - A justificativa deverá ser comprovada à presidência em até 05 (cinco) dias corridos posteriores à sessão, exceto em caso de extrema excepcionalidade, a critério da Plenária, que decidirá por sua maioria simples, sob pena de contabilização de falta injustificada.

§6º: Em caso de 5 (cinco) faltas, consecutivas ou alternadas, ainda que justificadas, a diretoria oficiará a entidade ou secretaria titular da cadeira, para que indique novo representante, ou, desejando, renuncie voluntariamente.

§7º: No caso do parágrafo anterior, a ausência de resposta ao ofício até a próxima Assembleia Geral

Ordinária implicará na perda da cadeira.

§8º: Para efeitos do §6º, o cidadão ou jovem independente de vinculação será oficiado para comparecer na próxima Assembleia Geral Ordinária e não poderá mais contabilizar faltas, justificadas ou não, sob pena de perda da cadeira. Na sua ausência, aplicar-se-ão os efeitos do §7º.

§9º: O representante da entidade que der motivo à perda do mandato por excesso de faltas, ficará impedido de assumir qualquer cadeira de conselheiro por 02 (dois) anos contados da publicação da perda do mandato em Diário Oficial.

Art. 36 – Sempre que necessário que o Conselho Municipal da Juventude indique membros para compor outros Conselhos, Comissões, e demais órgãos ou entidades, os membros deverão ser eleitos da mesma forma como a diretoria, permitindo-se, entretanto, a eleição de membros suplentes, expirando-se o tempo de representação no prazo de um ano.

Art. 37 – Os representantes do Conselho Municipal da Juventude eleitos na forma do artigo anterior deverão trazer à apreciação do Plenário relatório anual de atividades exercidas em nome do Conselho.

Art. 38 – O Conselheiro que tiver seu mandato retirado perderá automaticamente o direito a representação em Conselho, Comissão, órgão ou entidade em nome do CMJ, devendo o Presidente oficializar a quem deva saber, e colocar em pauta de reunião a eleição de novo representante.

Art. 39 – Havendo notícia em reunião do Plenário de que algum Conselheiro representante do CMJ não está frequente nas reuniões de Conselho, Comissão, órgão ou entidade no qual represente o Conselho, o Conselheiro deverá ser convidado, pelo Presidente, a explicar-se.

Art. 40 – O Plenário do Conselho poderá revogar o mandato de Conselheiro em Conselho, Comissão, órgão ou entidade em representação do Conselho caso seja constatada a falta de frequência.

Art. 41 – É vedada a revogação de mandato de representação do Conselho em razão de opiniões e posturas adotadas pelo Conselheiro, exceto se durante tal exercício for acatado pelo Plenário o entendimento de que o Conselheiro incorreu em crime, contravenção penal ou ilícito civil, passando-se a tratar, em seguida à revogação, do determinado pelo inciso “II” do artigo 35 desse Regimento.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 – A cobertura e o provimento referente às despesas com transporte, estada, alimentação, a serviço do Conselho, não serão consideradas como remuneração.

Art. 43 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 44 – O Regimento Interno só poderá ser alterado mediante aprovação de 2/3 do Plenário.

Art. 45 – Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santos/SP, revogando-se as disposições em contrário e, expressamente as Resoluções Normativas 001/2010 CMJ e 001/2016 CMJ, mantendo-se válidas as nomeações, comissões e designações atuais até o término da gestão vigente.

Santos, 19 de fevereiro de 2026.

**LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMJ**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 58/2026/P-DAC/DL/SL

Santos, 27 de fevereiro de 2026.

COMUNICADO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PPA 2027 E LDO 2027

A Câmara Municipal de Santos convida toda a municipalidade a participar ativamente da construção das leis orçamentárias da nossa cidade. Está aberto o período para o envio de sugestões e demandas da população ao Plano Plurianual (PPA 2027/2029) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2027).

A sua participação é fundamental para garantir que o orçamento público reflita as reais necessidades e prioridades de Santos.

Como participar: As contribuições podem ser enviadas até o dia 30 de março de 2026 por meio dos seguintes canais:

- Portal da Câmara: Acesse www.camarasantos.sp.gov.br, clique no link “Participação Popular” na barra superior e selecione a opção correspondente ao PPA/LDO 2027.
- E-mail: Encaminhe sua sugestão diretamente para a Comissão de Finanças e Orçamento: cfo@camarasantos.sp.gov.br.

Próximas etapas: Todas as sugestões recebidas serão compiladas e encaminhadas pela Comissão ao Poder Executivo no dia 31 de março de 2026. O objetivo é que as demandas populares sejam analisadas e integradas aos Projetos de Lei que retornarão a esta Casa para votação. Além disso, as sugestões darão subsídios aos Vereadores para a elaboração de emendas parlamentares.

Audiência Pública: Agende-se para o debate presencial! A apresentação das peças orçamentárias pelo Poder Executivo está prevista para ocorrer no dia 6 de maio de 2026, às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos.

Participe. Ajude a planejar o futuro da nossa cidade.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 009/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de CEV nº 03/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar a atuação de ór-

gãos públicos na área continental, composta pelos Vereadores: Benedito Furtado de Andrade, Adriano Alex Piemonte, Marcos Montani Caseiro, Paulo Henrique Miyasiro de Abreu e Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com os seguintes temas:

1. “ESCLARECIMENTOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO BAIRRO MONTE CABRÃO”;
2. “INFORMES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO MONTE CABRÃO”;
3. “INFORMES SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DO PORTINHO”.

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de março de 2026, às 19 horas, na UME Monte Cabrão, situada na Rodovia Piaçaguera/Guarujá, Km 33, no bairro Monte Cabrão.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 011/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 01/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 01/2026, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “DESENVOLVIMENTO SOCIAL: ESTRATÉGIAS E DESAFIOS DIANTE DO AUMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA”.

A Audiência Pública será realizada no dia 18 de março de 2026, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 013/2026/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 02/2026

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 02/2026, de autoria do Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“SABESP: ATUAÇÃO EM DEBATE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 25 de março de 2026, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissões-especiais@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO Nº 213/2025

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 04/2026, processo nº 213/2025, tipo menor preço, para aquisição de materiais para manuseio e manutenção da massa documental pertencente ao acervo histórico (guarda permanente) da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constan-

tes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 16/03/2026 às 08h30 e encerra-se em 02/04/2026 às 08h30 e a abertura da sessão ocorrerá em 02/04/2026 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2026 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 12 de março de 2026.

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO Nº 1450/2022

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 03/2026, processo nº 1450/2022, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial contra os mais variados sinistros, compreendendo o bem imóvel e móveis da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 16/03/2026 às 08h30 e encerra-se em 30/03/2026 às 08h30 e a abertura da sessão ocorrerá em 30/03/2026 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2026 nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br.

Santos, 10 de março de 2026.

URIEL DA COSTA E SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 225
• ANO: 2026

ALEMOA: TRAVESSA FRANCISCO LOURENÇO GANHA REFORÇO NA REDE DE DRENAGEM



A Travessa Francisco Lourenço, na Alemoa, está recebendo um reforço na sua rede de drenagem. A Prefeitura Regional segue instalando um novo ramal e uma laje com poço de visita. O principal benefício dessa ação é o manejo eficiente das águas pluviais,

que são coletadas e direcionadas para um local apropriado, minimizando o acúmulo nas vias e áreas urbanas. Ruas sem alagamentos garantem a segurança dos pedestres e motoristas, além de melhorar o fluxo de tráfego, evitando interrupções causadas por inundações.



Serviço de limpeza na Praça Encarnación Alves Corpas, no Caruara



Reparo em calçada na Rua Padre Donizeti



Limpeza de canaleta na Rua 13, no Santa Maria



Manutenção asfáltica na Rua Marquês de São Vicente, no Campo Grande

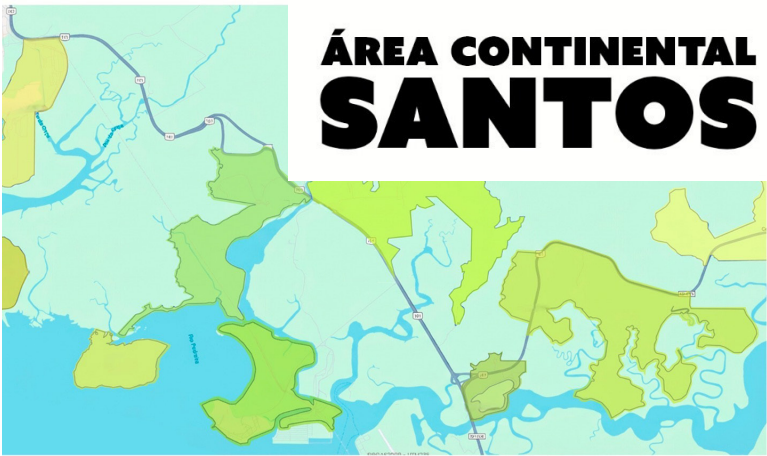


Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	MARÇO	2026
Carpintaria	4	35
Civil	57	406
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	32	224
Elétrica	21	76
Hidráulica	22	153
Instalações	1	18
Limpeza	109	819
Marcenaria	0	0
Oficinas	42	154
Paisagismo	20	72
Pintura	77	352
Poda e remoção de árvores	4	19
Serviços gerais	75	576
Tapa buraco asfáltico	77	671
Vias públicas	115	564
Outros	719	4003
TOTAL	1375	8142



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



**ÁREA CONTINENTAL
SANTOS**



Equipe de zeladoria realiza serviços de roçada em ruas e terrenos na Ilha Diana

Depois de dois dias, a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental concluiu o serviço de roçada em uma área de 1,5 mil metros quadrados e um quilômetro de vias públicas na Ilha Diana. Seis trabalhadores foram escalados para o serviço, que foi finalizado nesta quinta-feira. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabirão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Serviço de roçada na Rua Xavantes, no Caruara



Cata-treco pelas ruas do bairro Caruara



Limpeza na Rua Andrade Soares, no Caruara



**CENTRO HISTÓRICO
SANTOS**



Reparo em calçada melhora mobilidade na Rua Padre Donizeti, na Vila Mathias



A Rua Padre Donizeti, em frente ao número 137, na Vila Mathias, recebeu serviços de reparo na calçada, promovendo melhorias na mobilidade urbana e na qualidade dos espaços públicos da região. A intervenção foi realizada por trabalhadores da Prefeitura Regional do Centro Histórico e contribui diretamente para a segurança e o conforto dos pedestres, facilitando

a circulação de moradores, pessoas com mobilidade reduzida e usuários do comércio local. A ação também ajuda a prevenir acidentes e a preservar a infraestrutura urbana. A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.





Regional remove árvore que caiu sobre casa no Morro do Tetéu

Uma árvore com aproximadamente cinco metros de altura foi derubada pelas chuvas e atingiu o telhado de uma casa na Rua 17, Morro do Tetéu. Algumas telhas foram quebradas. Não houve feridos. Cinco trabalhadores foram acionados para o serviço e realizaram o corte e remoção da árvore. A intervenção já foi concluída e o imóvel liberado. A Prefeitura Regional dos Morros é

uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



MORROS SANTOS



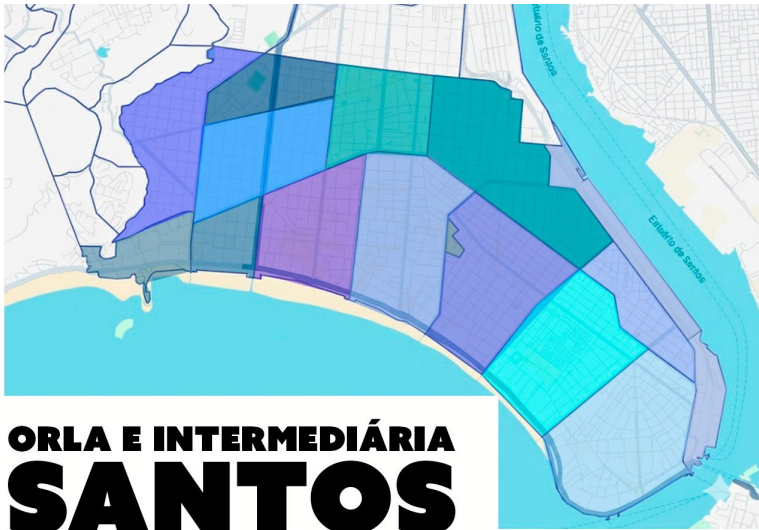
Limpeza de caixa, canaleta e escada hidráulica na Rua São Lucas, no Morro São Bento



Manutenção e pintura em três praticáveis para eventos do morro



Soldagem do portão da quadra poliesportiva na Vila Criativa da Vila Progresso, no Morro Marapé



ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS



Zeladoria instala piso emborrachado no playground da Rua Euclides de Campos



A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária concluiu a colocação do piso emborrachado do playground da Rua Euclides de Campos, 17, no José Menino. O espaço de lazer, que ainda não foi entregue à população, está recebendo ajustes finais. O novo piso tem 60 metros de comprimento por 60 de largura e foi colocado

por cinco trabalhadores. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



Troca de laje do poço de visita na Avenida Presidente Wilson, em frente ao número 2077, no José Menino



Manutenção asfáltica na esquina das ruas Carlos Gomes com Saturnino de Brito, no Marapé



Continuação da instalação da rede drenagem na Avenida Afonso Pena, no Estuário



M. Nascimento Júnior recebe pintura em paredes e equipamentos

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste vem executando diversos serviços de manutenção no Complexo Esportivo M. Nascimento Júnior, no Santa Maria

Oito trabalhadores estão pintando paredes internas, muros, guias e bancos. O serviço conta também com o corte de grama dos jardins. A previ-

são de término é no dia 18 deste mês.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairro da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Montagem do alambrado da quadra esportiva, na Avenida Afonso Schmidt, no Sambódromo



Pintura das colunas externas do muro em volta do Jardim Botânico "Chico Mendes"



Chumbamento de traves de gol caixote na quadra esportiva no Centro Cultural



Produção de portões que serão instalados na UME Hilda D'Onófrío Papa, no Rádio Clube



Drenagem

Realizados serviços de limpeza e remoção de limo do talude do Canal 2



Equipes da Prodesan realizaram, nesta semana, serviços de lavagem e remoção de limo no talude do Canal 2, na Avenida Dr. Bernardino de Campos. As ações contam com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref) e integram o trabalho permanente de manutenção do sistema de drenagem da Cidade. A remoção do limo no talude e limpeza contribuem para a conser-

vação das estruturas dos canais, reduzindo o risco de escorregamentos e melhorando o escoamento da água da chuva. As intervenções reforçam a segurança urbana e ambiental, garantindo maior eficiência no funcionamento dos canais, preservação das vias do entorno e mais tranquilidade para moradores e comerciantes das regiões atendidas.



Copaia

Orla da praia no José Menino recebe poda de árvores e recolhimento de galhos

A Coordenadoria de Paisagismo (Copaia) realizou a poda de árvores e o recolhimento de galhos no trecho do jardim da orla, no José Menino. O trabalho contemplou podas es-

tratégicas, remoção de folhas secas e manutenção geral das árvores, visando garantir a segurança de pedestres e frequentadores da orla, além de preservar a estética e a saúde das espécies.

Ações como estas integram parte do programa contínuo de manutenção da área verde da cidade, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e agradável para moradores e turistas.

A Administração Municipal ressalta que a preservação e o cuidado com o paisagismo urbano contribuem para a qualidade de vida e a valorização dos espaços públicos.





Área Continental

Programação de zeladoria

13/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Xavantes /lado UME Judoca	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Caruara	Cortec	Início	Fim		Revitilização do alambrado	09/03/2026	14/03/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Nivelamento de contrapiso	09/03/2026	15/03/2026
Caruara	Consultório Veterinário	Início	Fim		Manutenção de eletrica	09/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Retirada de troncos de arvores	09/03/2026	13/03/2026
Caruara	Consultório Veterinário	Início	Fim		Pintura de sala e porta	09/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Caramuru (Lado morro)	Início	Fim		Limpeza de caixas valas	12/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Roçada	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Santo Antonio	Início	Fim		Roçada	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Roçada	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Santo Antonio	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Remoção de mato	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Travessa Antonio Mineiro	Início	Fim		Cata treco	13/03/2026	13/03/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Cata treco	14/03/2026	14/03/2026
Ilha Diana	Pier	Início	Fim		Instalação de batedouro da barca	09/03/2026	13/03/2026
Ilha Diana	Pier	Início	Fim		Confecção de formas para o flutuante	09/03/2026	13/03/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	13/03/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	13/03/2026
Monte Cabrão	Principal	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Monte Cabrão	Caminho Gutierrez	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrany Jansen	Início	Fim		Limpeza de vias públicas	09/03/2026	14/03/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrany Jansen	Início	Fim		Revitalização e limpeza	09/03/2026	13/03/2026
Quilombo	Principal	Início	Fim		Nivelamento e limpeza	09/03/2026	14/03/2026



Centro Histórico

Programação de zeladoria

13/03/2026

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Caiação de guias	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Caiação de postes	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	200	200		Troca de laje de poço de visita	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. São Francisco	23	23		Troca de grelha de boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. São Francisco	236	236		Reparo na calçada em torno do poste	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. São Francisco	236	236		Reposição de mosaico (preto e branco)	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Elevado Aristides Bastos Machado	Início	Fim		Conserto do portão da quadra	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Largo Thereza Cristina	Início	Fim		Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Praça Antonio Telles x Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Reparo na calçada em torno do poste	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Reposição de mosaico (branco)	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua General Câmara	9	9		Reposição de mosaico (branco)	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua José Ricardo	27	27		Reposição de tampa de passagem	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua Riachuelo	37	37		Troca de grelha	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua Riachuelo	42	42		Nivelamento de grelha de concreto	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua Tuyuti	86	86		Reparo em torno da boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Rua Tuyuti	90	90		Reparo em torno da boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	471	471		Reparo na ciclovia	09/03/2026	14/03/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	479	479		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Centro	Rua Bras Cubas x Rua General Ca- mara	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Bras Cubas	4	4		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Bras Cubas	37	37		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Paraná	102	102		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Av. Getúlio Dornel- les Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Av. João Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Av. São Francisco	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Av. Xavier da Sil- veira	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Praça Antonio Telles	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Praça Corrêa de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Praça da República	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Praça dos Andra- das	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Praça Ruy Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Praça Visconde de Mauá	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Augusto Se- vero	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Bittencourt	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Cidade de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Conde D'Eu	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua do Comércio	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Centro	Rua Dom Pedro II	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Frei Gaspar	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Itororó	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Martim Affonso	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Riachuelo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Chinês	Av. Visconde de São Leopoldo	619	619		Nivelamento de calçada	09/03/2026	14/03/2026
Paqueta	Av. Conselheiro Nebias	16	18		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	16	16		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	18	18		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Valongo	Rua Visconde de Embare x Av. Getúlio Dorneles Vargas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Vila Mathias	Av. Senador Pinheiro Machado	Início	Fim		Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Washington Luiz	1	1		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Doutor Waldemar Leão x Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Engenheiro Luiz la Scala Junior	77	77		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Engenheiro Luiz la Scala Junior	95	95		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	Início	Fim		Reparo em torno da boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	191	191		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Av. Francisco Manoel	255	255		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Vila Ma-thias	Av. Francisco Ma-noel	255	255		Reparo na calçada em torno do poste	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Av. Francisco Manoel (ao lado do Teatro Municipal)	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Av. Francisco Ma-noel (em frente a UNIP)	Início	Fim		Reparo em torno da boca de lobo	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Av. Senador Pi-nheiro Machado	247	247		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Av. Senador Pi-nheiro Machado	305	305		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Av. Senador Pi-nheiro Machado x Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Julio Concei-ção	91	91		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	287	287		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	309	309		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	326	326		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Lowndes	334	334		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Caiação de postes	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Caiação de guias	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	83	83		Reposição de mosaico (preto)	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	85	85		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	94	94		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	94	94		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	112	112		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	112	112		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	114	114		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	116	116		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	127	129		Abertura de berço de árvore	09/03/2026	14/03/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	127	129		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Vila Mathias	Rua Professora Zeny Goulart	19	19		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roittman	29	33		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	1			Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Vila Mathias	Rua Paulo Moutinho x Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	201	201		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles x Rua da Constituição	Início	Fim		Nivelamento de sarjeta	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	Início	Fim		Caiação do canal	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	3	3		Reparo na mureta	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	3	3		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	129	129		Nivelamento de sarjeta	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	172	172		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Bittencourt	178	178		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	129	129		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes x Rua Chile	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Doutor Silvério Fontes	15	15		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	22	22		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Soter de Araújo	Início	Fim		Reparo na calçada	09/03/2026	14/03/2026
Vila Nova	Rua Chile x Av. Campos Salles	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026



Morros

Programação de zeladoria

13/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Rua três	150	150		Manutenção da policlínica	09/03/2026	13/03/2026
Morro Jabquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada, rede de drenagem e guarda corpo	09/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Instalação da contrapiso	09/03/2026	14/03/2026
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Caminho F	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua A	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua B	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua H	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 12	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 16	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Morro José Menino	Servidão de passagem 22	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 24	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 26	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 36	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 43	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 47	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 50	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 55	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 59	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Vieira 02	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua Dr. Carlos Curado	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua 05	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro José Menino	Rua 04	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro Marapé	Av. Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro Marapé	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro Marapé	Vieira 03	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Morro Ma-rapé	Vieira 06	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do parque área (interna e externa)	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Av. Santista	Início	Fim		Manutenção do Samu	09/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	09/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção de passeio e escada	09/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Av. Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura de muros	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Av. Santista	137	137		Remoção de mato/Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de grama	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Av. Dr. Manoel Antônio de Carvalho. Nova Cintra	Início	Fim		Instalação de telhado em container	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cin-tra	Av. Dr. Manoel Antônio de Carvalho. Nova Cintra	Início	Fim		Instalação de divisórias em container	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Morro Nova Cintra	Rua Maria dos Reis	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel pereira	Início	Fim		Manutenção em calçada	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Travessa padre Anchieta	Início	Fim		Manutenção em calçada	09/03/2026	14/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Torquato Dias	22	22		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista	149	149		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cintra	Rua Manoel Garcia Vilarinho	2003	2003		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Santista (Viela 12)	525	525		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro Nova Cintra	Av. Guilherme Russo	131	131		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
Morro Pacheco	Rua 1	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Instalação de dois balancetes	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Reparos nas gangorras	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção no escorregador	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção da casinha	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção nos alambrados	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Manutenção de mesas e bancos	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Praça das bolas	Início	Fim		Pintura de mesas e banco	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Rua das Pedras x Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Troca de tubulação da rede de drenagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro Sa-boó	Rua das Pedras x Rua Cruz de Malta	Início	Fim		Reforma de caixas de passagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	09/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	09/03/2026	13/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 10 com a 17	Início	Fim		Caição de muros postes e escadas	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 10 com a 18	Início	Fim		Pintura de corrimão	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Troca de grelha	09/03/2026	14/03/2026
Morro Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora da Assunção	Início	Fim		Pintura de sala do correio	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Clovis	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Manuel	Início	Fim		Remoção de mato/Corte de mato	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Av. São Silvestre	689	689		Corte de mato / Limpeza de encosta	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Av. Bandeirantes	Início	Fim		caiação de muros postes e guias	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Confecção de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Instalação de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Luiz	Início	Fim		Pintura de porta no Centro Cultural e Esportivo São Bento	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Praça Nsa. Sra. Aparecida (Rua São Marcos x Rua São Manoel)	Início	Fim		Recuperação de abatimento de ramal	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Manutenção em mureta da quadra Milton Ruiz	09/03/2026	14/03/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antonio do Valongo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro São Bento	Rua Santa Angela	317	317		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro São Bento	Santa Helena	100	100		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Morro São Bento	Praça Americo de Sousa	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	19	19		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Vila Progresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	09/03/2026	13/03/2026



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

13/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Av. Almirante Cochrane X Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim		Reparo na ciclovia	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	158	158		Abatimento PMS	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Av. Afonso Pena (Praça da Aparecida)	Início	Fim		Reparo no aparelho de academia ao ar livre da praça	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão (Posto 5)	Início	Fim		Vistoria para confecção de porta para o relógio de água no Posto 5	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão – Posto 6	85	85		Desentupimento do mictório	09/03/2026	15/03/2026
Aparecida	Alameda Armênio Mendes x Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Boqueirão	Av. Afonso Pena (Praça Palmares)	Início	Fim		Finalização do Espaço Skate, piso de concreto na entrada	09/03/2026	15/03/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Vistoria antigo 16º CIRETRAN, alambrado em péssimas condições	09/03/2026	15/03/2026
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	605	605		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Boqueirão	Rua Alvares de Azevedo	33	33		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Boqueirão	Av. Francisco Glicério x Canal 3	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Boqueirão	Rua Itapura de Miranda x Rua Mato Grosso	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Boqueirão	Av. Washington Luís	341	347		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
Boqueirão	Av. Afonso Penna	Início	Fim		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
Boqueirão	Rua Bolivar	109	109		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	145	145		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas (PAZ Campo Grande)	33	33		Vistorias e serviços internos	09/03/2026	15/03/2026
Campo Grande	Av. Bernadino de Campos	327	327		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Embaré	Rua Nabuco de Araújo x Rua Pedro Ivo	451	451		Desentupimento da tubulação e limpeza de Bocas de lobo	09/03/2026	15/03/2026
Embaré	Rua Comendador Alfaia Rodrigues, em frente ao Clube Santa Cecília	260	260		Reparo em portas soltas	09/03/2026	15/03/2026
Encruzilhada	Praça Champagnat – Sociedade de Melhoramento	Início	Fim		Vistoria para medição do aparelho tipo plataforma para troca de madeira	09/03/2026	15/03/2026
Encruzilhada	Rua Guedes Coelho	202	202		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Praça Visconde de Ouro Preto	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Comendador Aristides Cabrera Correa da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Coronel Raposo de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Doutor Bernardo Browne	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Doutor Constantino Martins Sampaio	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Estuário	Rua Felipe Camarão	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Francisco de Paula Ribeiro	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua João de Barros	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua José Knudsen	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Luiz de Mattos	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Padre Gastão de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Professor João de Lima Roland	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Professor José Olivar	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Tenente Antônio João	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Voluntários da Pátria	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Liberdade	659	659		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Voluntários da Pátria	17	17		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Professora Carolina Monteiro x Rua Cidade de Antioquia	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Estuário	Rua Conselheiro João Alfredo	255	255		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. General Francisco Glicério x Rua Manoel Victorino	Início	Fim		Reparo em calçada piso não padrão, Miracema e Copacabana	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho (Concha Acústica)	Início	Fim		Instalação de nova bomba e painel de controle	09/03/2026	15/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho – Posto 4	62	62		Troca de torneira do lavatório do WC masculino	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. Washington Luis – Canal 3	Início	Fim		Caiação	09/03/2026	15/03/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Almir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Gonzaga	Av. Doutor Bernardino de Campos	163	163		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
Jabaquara	Rua Manoel Nascimento Junior	89	89		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Jabaquara	Rua Vasco da Gama	34	34		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	09/03/2026	15/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Barão de Penedo	53	55		Revestimento de argamassa AC3 no Talude	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson (Emissário Submarino - Picuruta)	170	170		Reparo na porta de metal e troca de lâmpadas	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Confeccionar grade da Gruta Santa Catarina para contenção de lixo e resíduos	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson	170	170		Troca de lâmpadas no Emissário	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Posto1	183	183		Troca do flexível	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Rua Barão de Penedo	Início	Fim		Limpeza do talude do canal	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson - Parque Bezerira de Menezes	170	170		Pintura	09/03/2026	15/03/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – próximo ao canal 2	Início	Fim		Pintura de brinquedos	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Rua Silva Jardim x Rua Luiz Gama (Recanto Oswaldo Binga)	Início	Fim		Renivelamento do piso de concreto	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Av. Afonso Pena	455	455		Capinação	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Pintura da porta de metal	09/03/2026	15/03/2026
Macuco	Rua Alfaia Rodrigues	440	440		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Macuco	Rua Dr. Arnaldo Silveira	16	18		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Macuco	Rua João Guerra	299	299		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Marapé	Rua Ministro Xavier de Toledo	76	76		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias – Fundo Social de solidariedade	388	388		Conserto de tomadas, pintura e raspção	09/03/2026	15/03/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	506	506		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Pompéia	Av. Mal Floriano Peixoto x Rua Custódio de Melo	Início	Fim		Troca de Poço de visita	09/03/2026	15/03/2026
Pompéia	Av. Presidente Wilson	64	64		Reparo no escorregador na areia no Quiosque 2	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa Lobos	160	160		Instalação de rampa de acesso e limpeza geral do local	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Av. Mário Covas Júnior (Mercado do Peixe)	3050	3050		Concretagem da canaleta na entrada da descarga, solda no pé da garça	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Vila Lobos (PAZ Ponta da Praia)	160	160		Serviços internos	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Praça Eng.º José Rebouças	Início	Fim		Reparo na porta de metal no Complexo esportivo Rebouças	09/03/2026	15/03/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Av. dos Bancários x Rua República do Peru	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Dino Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Doutor Epi-tácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Ponta da Praia	Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Ponta da Praia	Rua André Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salermo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Caramurú	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Egidio Martins	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua República do Peru	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Ponta de Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
Toda a Orla	Av. Presidente Wilson até a Av. Rei Pelé	Início	Fim		Vistoria para manutenção/troca dos cestos de lixo na areia da Orla da praia em toda a extensão	09/03/2026	15/03/2026
Toda a Orla	Av. Presidente Wilson até a Av. Rei Pelé	Início	Fim		Conserto/troca de cestos de lixo da Orla, toda a extensão	09/03/2026	15/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Rua Stockler e Lima x Rua José Gonçalves da Motta Júnior	Início	Fim		Reparo em calçada cimentada	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Rua Conselheiro Zacarias x Rua Álvares Cabral	Início	Fim		Instalação de rampas de acessibilidade	09/03/2026	15/03/2026
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Elevação dos alambrados e confecção do portão	09/03/2026	15/03/2026



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

13/03/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemoa	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	09/03/2026	14/03/2026
Alemoa	Rua A	Início	Fim		Instalação de ramal de drenagem na quadra esportiva da Vila dos Criadores	09/03/2026	14/03/2026
Alemoa	Rua A	30	30		Substituição de refletores na quadra da Vila dos Criadores	09/03/2026	14/03/2026
Alemoa	Rodovia Anchieta	Início	Fim		Drenagem	13/03/2026	13/03/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Pintura dos tubos para colocação das telas (alambrado), da quadra ao lado do bloco A	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Caiação em guias e postes na Praça	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Praça Nicanor Ortiz	Início	Fim		Caiação em guias e postes na Praça	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Praça Altino Arantes	Início	Fim		Caiação em guias e postes na Praça	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Av. Afonso Schmidt	Início	Fim		Montagens das quadras esportivas e dos guarda corpo, da Escola total	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Valentim Bouças	11	221		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	2	359		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Sargento Alcides Perazolla	26	103		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Rua Vigilato Hernani A. Franco Baccarati	26	113		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Areia Branca	Rua Nicolas F. Esteves	85	13		Remoção de mato e Varrição das Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Remoção de mato, com escova de aço, nas calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Bom Retiro	Rua Bulcão Vianna	Início	Fim		Caiação interna no parque Jardim Botânico Chico Mendes	09/03/2026	14/03/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Reparo na calçada após passagem de tubulação de esgoto Campo comunitário Caneleira	09/02/2026	14/03/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19		Vistoria e instalação de bebedouro industrial no Campo comunitário Caneleira	09/02/2026	14/03/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	375		Remoção de mato e Varrição das Calçadas.	09/03/2026	14/03/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	09/03/2026	14/03/2026
Castelo	Rua Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Pintura dos bancos tipo costela, conjuntos de mesas e bancos	09/03/2026	14/03/2026
Castelo	Rua Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Pintura dos cordonéis, mureta e piso do recanto	09/03/2026	14/03/2026
Chico de Paula	Rua Cananéia	50	500		Corte de Mato, Remoção de mato e varrição nas Calçadas	09/03/2026	14/03/2026
Ilhéus Alto	Av. Brigadeiro Faria Lima	677	677		Vistoria e instalação hidráulica no Paz Radio Clube	09/03/2026	14/03/2026
Piratininga	Av. Bandeirantes	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Capitão Luís Antônio Pimenta	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua dos Portugueses	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Marino Leite	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Pacífico Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Professor Antonio de Oliveira Passos Sobrinho	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Piratininga	Rua Professor Francisco Russo da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Radio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	09/03/2026	14/03/2026
Radio Clube	Av. Hugo Maia	44	500		Corte de matos na mureta do canal	09/03/2026	14/03/2026
Saboó	Av. Nossa Senhora de Fátima	16	16		Montagem de 06 grades de proteção nos PAZ Saboó	09/03/2026	14/03/2026
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	116	116		Pintura da grade de proteção do marcador de luz da Vila Criativa	09/03/2026	14/03/2026
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garófalo	1	774		Caiação em guias e postes	09/03/2026	14/03/2026
Santa Maria	Rua João Francaroli	Início	Fim		Serviços de Zeladoria na parte interna Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior.	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Reparos para regularização do piso (fissuras/trincas) da quadra poliesportiva	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Pintura do piso e demarcações das linhas da quadra poliesportiva	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Pintura das traves e mureta interna da quadra poliesportiva	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Florival Barletta	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	09/03/2026	14/03/2026
São Jorge	Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	09/03/2026	14/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Jaime Manhãni	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Corte de grama dos jardins	09/03/2026	14/03/2026
São Manoel	Caminho São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026



Programação de zeladoria

13/03/2026

São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua João Carlos da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Manoel Marques Canóilas	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Nicolau Moran	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua Silvio Penteado Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
São Manoel	Via Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	13/03/2026	13/03/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	09/03/2026	14/03/2026